

Em Espinho, a escola Conde de Ferreira ou Escola da Rua 23, como a maioria dos espinhenses a conhece, reveste-se ainda de maior interesse, não só pela sua história particular alicerçada em duas emblemáticas obras de reconstrução/remodelação, mas também devido ao, até aqui, desconhecimento da verdadeira história do primitivo edifício e da implantação do mesmo entre nós.



[ com o apoio ]



RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA da ESCOLA CONDE FERREIRA em ESPINHO

Tiago Castro

Tiago Castro

*RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA da  
ESCOLA CONDE FERREIRA em ESPINHO*



**Tiago Manuel Gomes de Castro** nasceu em Espinho a 24 de Outubro de 1980. É licenciado em Ciências Históricas – Ramo do Património pela Universidade Portucalense – Infante D. Henrique, Mestre em Museologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e concluiu em 2010 um Curso Profissional Especializado de Design Gráfico certificado pela FLAG - Porto. Iniciou a sua actividade profissional na Câmara Municipal de Estarreja, onde trabalhou, no âmbito do projecto Aveiro Digital, na investigação e na triagem da correspondência pessoal do Prof. Dr. Egas Moniz, acervo da Casa-Museu Egas Moniz. Presentemente, é Técnico Superior na Câmara Municipal de Espinho, exercendo funções no Museu Municipal, onde tem competências, na inventariação e conservação do espólio Museológico do Museu; serviço de investigação, recepção e visitas guiadas, design gráfico, maquetização e paginação de exposições, catálogos, desdobráveis, convites, cartazes etc. É ainda responsável pela criação e manutenção do blogue do Museu Municipal de Espinho.

Tiago Castro

*RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA da  
ESCOLA CONDE FERREIRA em ESPINHO*

Tiago Castro

*RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA da  
ESCOLA CONDE FERREIRA em ESPINHO*

**Ficha Técnica**

<b>Título</b>	<i>Reconstituição Histórica da Escola Conde de Ferreira em Espinho</i>
<b>Autor</b>	Tiago Castro
<b>Design Gráfico</b>	Tiago Castro
<b>Editor</b>	Edição de Autor
<b>Edição</b>	1.ª Edição, 2007 2.ª Edição, 2011
<b>ISBN</b>	978-989-20-0569-0
<b>Depósito Legal</b>	329553/11

Espinho, 2011  
(2ª. Edição)

## Nota da 2ª. edição

Quando em 2006/2007 investiguei e preparei a 1ª. edição desta obra, estava longe de saber, o desenvolvimento que a temática ligada ao *Conde de Ferreira* viria, em breve, a ter.

Parti para a investigação e edição desta obra, tendo como principal objectivo, o esclarecimento de um conjunto de dúvidas e mal entendidos, que envolviam a construção e evolução histórica do edifício escolar do Conde de Ferreira, em Espinho.

No entanto, quando em 2008, a Assembleia Municipal de Sesimbra, presidida pela Dra. Odete Graça, dá início ao projecto: *As Escolas Conde de Ferreira – Marco Histórico da Instrução Pública em Portugal*, que se propunha localizar e dar a conhecer a existência e a actual função de cada um dos 120 edifícios escolares, construídos segundo as disposições testamentárias do *Conde de Ferreira*, inicia, nesse propósito, contacto com os 308 municípios portugueses, na esperança de, recorrendo ao seu auxílio, poder localizar e perceber as actuais funções de cada um dos edifícios.

É na sequência destes acontecimentos, que a primeira edição deste livro, integra o supracitado projecto de âmbito nacional, dando a conhecer a história e a actualidade, de uma dessas 120 escolas construídas no final do século XIX, a Escola Conde de Ferreira de Espinho. Não posso deixar de admitir, que foi um orgulho poder ter feito parte e contribuído com esta obra para o referido projecto.

Sendo este o encadeamento de eventos que medeiam a 1ª. edição, datada de 2007, e a presente edição, uma pergunta se impõe: *Porquê uma 2ª. edição?* Desde logo, porque a primeira teve como exclusivo propósito, o de dar a conhecer um trabalho de investigação histórica, que visava clarificar uma série de questões, ao tempo, ainda envoltas numa névoa de dúvidas. Desse modo, a referida edição teve



## Índice

### Agradecimentos

pág. | 11

---

### Introdução

pág. | 13

---

### Joaquim Ferreira dos Santos, o Conde de Ferreira

pág. | 15

---

### A acção benemérita do Conde de Ferreira

pág. | 21

---

### A construção da Escola Conde de Ferreira em Espinho

pág. | 25

---

### A antiga escola Conde de Ferreira e a nova Escola da Rua 23

pág. | 39

---

### A extinção do velho edifício escolar e a nova Junta de Freguesia de Espinho

pág. | 53

---

### Conclusão

pág. | 63

---

### Bibliografia

pág. | 65

---

### Anexos

pág. | 71

uma tiragem limitada a 100 exemplares, e foi totalmente depurada de arranjos gráficos e de acabamentos. Tendo sido acolhida com relativo sucesso, rapidamente se escoaram todos os exemplares, e desde essa altura, ficou a promessa de uma segunda edição, mais cuidada do ponto de vista gráfico e de acabamentos, e com uma tiragem superior, que pudesse responder a algumas solicitações que ainda hoje me chegam.

Esta 2ª edição é uma resposta a essas solicitações, que faço questão de acompanhar, com um profundo agradecimento, a todos os que demonstraram interesse, dando desse modo, o seu contributo para a divulgação e reconhecimento desta obra.

## Agradecimentos

É meu desejo agradecer a todas as pessoas e entidades que tornaram possível a elaboração desta obra.

Antes de mais, à Junta de Freguesia de Espinho e ao seu Presidente Rui Torres, pelo apoio e dedicação que deram a este projecto. Apoio esse, sem o qual, não teria sido possível a primeira e segunda edições deste livro.

Extendo o meu agradecimento, à Dra. Isabel Santos Castro, Licenciada em Ciências Históricas – Ramo do Património, pelo extraordinário e inexcédível auxílio prestado, na elaboração de toda a obra, em especial na pesquisa de toda a documentação histórica, mencionada neste trabalho.

Depois, ao Dr. Jorge Salvador, Técnico Superior da Divisão de Património Museológico e Arquivo da C. M. de Espinho, não só pela cedência de grande parte das fotografias constantes nesta obra, mas também por todo o apoio e incentivos dados à elaboração deste trabalho.

À Dra. Beatriz Matos Fernandes, o meu agradecimento, pelas facilidades concedidas na consulta da documentação do A.H.M.E., bem como pelas sugestões e pela simpatia com que sempre me recebeu.

A Artur Faustino, responsável pelo Arquivo da Junta de Freguesia de Espinho, pela simpatia e pelas facilidades concedidas na consulta de toda a documentação histórica.

Ao Presidente da Junta de Freguesia de Anta, Napoleão Guerra, pela autorização concedida para a consulta da documentação histórica.

À Dra. Cristina Pimenta, pela extrema simpatia com que mais uma vez se prestou a facultar o auxílio solicitado.

Os meus agradecimentos vão também para as seguintes

instituições com as quais tive necessidade de contactar na elaboração deste livro:

- Divisão de Património Museológico e Arquivo da C. M. de Espinho
- Biblioteca Municipal de Espinho
- Arquivo Histórico Municipal de Espinho
- Arquivo da Junta Freguesia de Espinho
- Arquivo da Junta de Freguesia de Anta
- Arquivo Histórico Municipal da Feira
- Biblioteca Municipal da Feira
- Biblioteca Pública Municipal do Porto
- Arquivo Histórico do Porto
- Santa Casa da Misericórdia do Porto
- D.G.E.M.N.
- Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

## Introdução

As escolas Conde de Ferreira representam um importante património nacional. Construídas na última metade do séc. XIX, são a primeira grande contribuição para o fomento da instrução escolar em Portugal.

Tudo se deve a Joaquim Ferreira dos Santos, vulgarmente conhecido como *Conde de Ferreira*, mercê do título nobiliárquico que lhe foi concedido em 1850, pela rainha D. Maria II.

Nas suas disposições testamentárias, o *Conde de Ferreira* legou verbas para a criação de 120 escolas, equipadas com o respectivo mobiliário e dotadas de alojamento para os professores, incluído no próprio edifício.

É postumamente que o *Conde de Ferreira* é reconhecido por este importante contributo para a educação e instrução primária.

Numa época, em que como não é difícil de imaginar, apenas as crianças provindas de famílias abastadas tinham acesso à educação escolar, o contributo do *Conde de Ferreira* é notório e evidente. Portugal estava extremamente carenciado de locais e de condições, onde pudesse ser ministrada a indispensável instrução aos mais novos, instrução essa que continuava a ser de difícil acesso, visto nessa altura a educação ser em grande parte assegurada por particulares.

Em Espinho, o edifício escolar Conde de Ferreira reveste-se de acrescido interesse, não só pela sua história particular, alicerçada em duas emblemáticas obras de reconstrução/remodelação, mas também devido ao, até aqui, desconhecimento da verdadeira história do primitivo edifício e da implementação do mesmo entre nós.



A história deste edifício, que me proponho reconstituir, será alicerçada numa rigorosa pesquisa da respectiva documentação histórica, e deverá de uma vez por todas, clarificar a real história da implementação e evolução de um edifício, que começou por ser apenas mais uma das 120 casas de escola legadas pelo *Conde de Ferreira*, e que hoje em dia é muito mais que isso, é um testemunho vivo do evoluir e do emergir de uma povoação.

De facto, a escola Conde de Ferreira ou Escola da Rua 23, como a maioria dos espinhenses a conhece, mercê da deliberação camarária de atribuir números às ruas, ocorrida a 5 de Janeiro de 1911, e também devido à reconstrução da própria escola efectivada em 1912, na qual se fez transitar a fachada principal do edifício da rua 12 para a rua 23, é um edifício emblemático da cidade de Espinho.

Tendo sido ali ministrada instrução primária às crianças de Espinho por mais de 90 anos, é por tudo isto, e pelo desejo que sempre tive de contribuir para a divulgação da história e dos edifícios históricos da cidade que me viu nascer, que surge este pequeno contributo, que visa fazer a História de um dos mais importantes e emblemáticos edifícios da Cidade de Espinho, a antiga escola Conde de Ferreira.

## Joaquim Ferreira dos Santos - Conde de Ferreira -

Joaquim Ferreira dos Santos, nome de baptismo do *Conde de Ferreira* (fig.1), terá nascido na Rua de Vila Meã, freguesia de Campanhã, na cidade do Porto, a 4 de Outubro de 1782. Filho de João Ferreira dos Santos e de Ana Martins da Luz, o *Conde de Ferreira* era o mais novo dos cinco filhos que este casal de lavradores teve.

Num primeiro momento, Joaquim Ferreira dos Santos usufruiu de uma preparação escolar, que visava a sua inclusão na vida eclesiástica; no entanto, é ainda muito cedo que Joaquim se liga aos negócios do comércio. Foi caixeiro no Porto, mas embarcou por volta do ano de 1800, para o Rio de Janeiro, onde vai ascender a negociante praticando uma técnica de comércio vulgar na época: a consignação. Esta técnica consistia na entrega de mercadoria pelo consignante a um comerciante, (consignatário), que a revenderia por conta do primeiro cobrando por este serviço uma comissão.

O *Conde de Ferreira* recebia a mercadoria provinda da cidade do Porto, ao que tudo indica enviada por um familiar, e colocava-a no mercado brasileiro aos melhores preços possíveis, cobrando pelo serviço uma comissão, que normalmente, se fixava entre os 4 e os 6%. Com o lucro obtido, Joaquim Ferreira dos Santos procedia ao carregamento de produtos da colónia e enviava-os para a cidade do Porto, onde eram vendidos pelo seu familiar.

Os produtos negociados nestas transacções comerciais eram os seguintes: da Cidade do Porto, o *Conde Ferreira* recebia vinho, chapéus e utensílios ou adornos, e para o Porto enviava açúcar, aguardente, couros, café e arroz.

Alargando rapidamente a sua rede comercial a Lisboa, e interessando-se mais tarde pelo rentável negócio da transacção de escravos, Joaquim Ferreira dos Santos atinge uma importante posição e alarga ainda mais a sua esfera comercial, estabelecendo trocas comerciais com Angola e também Inglaterra.

Granjeando fortuna no Brasil com as trocas comerciais que efectuava, é já depois da independência do Brasil que ocorre o seu regresso a Portugal: tudo resulta de um incidente relacionado com o comércio de escravos. Com efeito, em virtude do tratado celebrado entre o Brasil e a Inglaterra em 1826, o tráfico de escravos a súbditos brasileiros – e aqui interessa referir que, com a independência do Brasil e a lei da nacionalidade, Joaquim Ferreira dos Santos tornara-se súbdito Brasileiro – era proibido a partir do ano de 1830. Sendo proibido o tráfico de escravos a súbditos brasileiros a partir da referida data, o *Conde de Ferreira*, segundo o próprio, é alvo duma devassa na sua casa comercial, na sequência da qual são encontrados escravos ilegais; o *Conde de Ferreira* intitula-se inocente e afirma ter abandonado o tráfico escravagista, na data prevista no tratado firmado entre o Brasil e a Inglaterra. No entanto, este caso provoca-lhe graves problemas judiciais que lhe custam cerca de 20 contos de reis. O que se terá passado, segundo o próprio Joaquim Ferreira dos Santos, foi o seguinte: na sua ausência um dos seus empregados, em conluio com o capitão da embarcação, reteve escravos nos armazéns da sua fazenda.

Este incidente, a par dos novos ventos que sopram, resultantes da independência do Brasil, e não obstante o *Conde de Ferreira* ser considerado súbdito brasileiro, é aproveitado pelos senhores da imprensa, que fomentavam uma campanha que hostilizava os comerciantes portugueses.

É em resultado desta conjuntura e de se sentir profundamente humilhado que Joaquim Ferreira dos Santos anuncia a sua saída do Brasil, saída essa que era encarada pelo próprio como provisória, pretendendo este, voltar para o Brasil logo que terminassem as desordens políticas do pós-independência.

Desembarcando em Lisboa, a 8 de Setembro de 1832, o *Conde de Ferreira* encontra Portugal mergulhado numa guerra civil que no entanto, não o demove da sua intenção de passar uma boa temporada em Portugal: «Por aqui continua a haver socego, apesar da escarnejada guerra em que estão empenhados os dous irmãos que nada tem com os estrangeiros que não se metem na política, e por isso me demorarei por cá»<sup>1</sup>.

Findada a guerra civil, o *Conde de Ferreira* fixa residência no Porto e retoma novamente a actividade comercial, investindo o seu capital na compra de acções da Companhia das Lezírias e do Banco Comercial do Porto, de que era co-fundador.

Novamente embrenhado nas transacções comerciais, onde agora fixa atenção em outra mercadoria extremamente rentável – o vinho –, Joaquim Ferreira dos Santos vê acontecer em Janeiro de 1842 a proclamação cartista no Porto, proclamação essa que conduz à instalação de Costa Cabral no poder. Apoiante das ideias políticas desse movimento, Joaquim é nomeado, pela Junta Provisória, Presidente da Comissão do Tesouro e, tendo como missão arrecadar dinheiro para a manutenção das tropas, o *Conde de Ferreira* disponibiliza imediatamente o seu capital pessoal e empenha-se a fundo junto de organismos como: os Claviculários do Tabaco ou a administração das

<sup>1</sup> Carta ao procurador Joaquim Pinto dos Reis, 8.5.1833



Saboarias, na angariação de fundos monetários para a Junta Provisória.

É este apoio confesso e interventivo à causa Cabralista que o conduzem, em 3 de Maio de 1842, a *Par do Reino*; para se efectivar essa nomeação, Joaquim Ferreira dos Santos tem de regressar à condição de cidadão português.

É a 2 de Maio de 1842, e não obstante as oposições de alguns membros da Comissão de Poderes da Câmara dos Pares, entre eles o Conde do Lavradio e o de Vila Real, que o *Conde de Ferreira* regressa à condição de cidadão português. No entanto, esta novela acerca da contestação à atribuição desse estatuto a Joaquim Ferreira dos Santos vai conhecer ainda muitos episódios; os contestatários defendiam que o *Conde de Ferreira* não declarara a sua opção de nacionalidade portuguesa, nos termos da lei de 1836, e também que o facto de só o fazer a 2 de Maio de 1842, ou seja, um dia antes da nomeação como *Par do Reino*, impossibilitava a apresentação de provas documentais.

Toda esta contestação era em primeiro lugar uma afronta a Costa Cabral; no entanto, acaba por conter episódios muito desagradáveis, nomeadamente, quando o Conde do Lavradio solicita a Joaquim Ferreira dos Santos a sua certidão de nascimento, insinuando que este era galego.

Todavia, a aliança entre Costa Cabral e o *Conde de Ferreira* não esmorece; assim sendo, Joaquim Ferreira dos Santos só regressa à Câmara dos Pares já detentor de título nobiliárquico. Com efeito, é agraciado com o título de Barão a 7 de Outubro de 1842, o de Visconde a 21 de Junho de 1843 e, finalmente, o de Conde a 6 de Agosto de 1850, tudo isto, a par da afirmação política de Costa Cabral.

Foto: Retrato do Conde de Ferreira por Manuel de Macedo

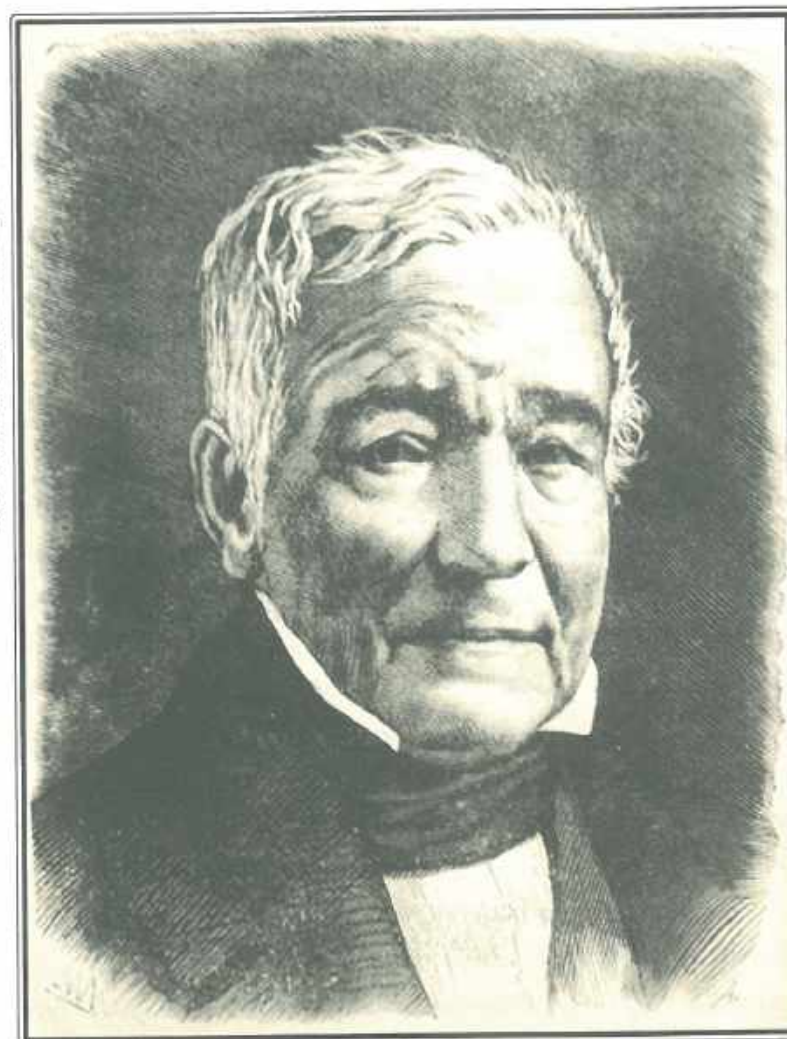


Fig. 1 - Retrato do *Conde de Ferreira* por Manuel de Macedo.

A acção benemérita do  
- Conde de Ferreira -

A intervenção política e os negócios que mantinha em Portugal afastam definitivamente da ideia, do agora entitulado *Conde*, um possível regresso ao Brasil.

No entanto, e com excepção de 1850-51, a partir das agitações de 1846-48, a vida pública e política de Joaquim Ferreira dos Santos esmorece em consonância com o declínio do ciclo dos Cabrais.

É neste clima que o *Conde de Ferreira* vive os seus últimos anos de vida passando-os monotonamente no Porto.

Como já vimos, no capítulo anterior, as contribuições monetárias de Joaquim Ferreira dos Santos para as causas em que se empenhava nunca foram negadas. Lembramos, pois, algumas como: as contribuições dadas em prol da causa liberal no Brasil; já em Portugal, o *Conde de Ferreira* subscreve o empréstimo nacional de 9 de Agosto de 1833; por último, são de lembrar as contribuições e o empenho pessoal que pôs aquando da instalação de Costa Cabral no poder.

Como vemos, o *Conde de Ferreira* sempre disponibilizou apoio financeiro para as causas que defendia e acreditava; no entanto, penso que não é pacífico incluir estas causas numa acção benemérita, muito menos de serviço público – são, antes de mais, questões políticas.

As verdadeiras acções beneméritas do *Conde de Ferreira*, excluindo pequenas contribuições a que nunca se negou, nomeadamente, para confrarias, hospitais ou asilos, acontecem aquando da sua morte e entrada em vigor do seu testamento<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Ver anexo p.89-101.



É a 24 de Março de 1866, que o *Conde de Ferreira*, já com 84 anos de idade, falece no Porto, mais concretamente no hospital de S. António. A partir dessa data, entra em vigor o seu testamento, em que – influenciado pelo seu amigo de sempre, Domingos de Almeida Ribeiro, que propondo ao *Conde de Ferreira* ser uma espécie de *Peabody* (o milionário americano, protector da instrução popular, que criou escolas, museus e bibliotecas nos Estados Unidos) – convence o *Conde de Ferreira* a encetar uma nova etapa, neste caso póstuma, de benemerência.

Com efeito, as disposições testamentárias do *Conde de Ferreira* contemplam verbas para a criação de 120 escolas, devidamente equipadas, e com alojamento para os professores incluído: «Convencido de que a instrução publica é um elemento essencial para o bem da sociedade, quero que meus testamenteiros mandem construir e mobilar cento e vinte casas para escolhas primarias de ambos os sexos nas terras que forem cabeças de concelho, sendo todas por uma mesma planta e com acomodação para vivenda do professor, não excedendo o custo de cada casa e mobilia a quantia de 1:200\$00 reis (...)»<sup>3</sup>. Estas escolas deveriam, como vemos no testamento, ser disseminadas pelas sedes de concelho do país.

Não se ficando por aí, o *Conde de Ferreira* legou igualmente verbas para um sem fim de doações beneméritas como: asilos, hospitais, confrarias, misericórdias, em especial as do Porto e Rio de Janeiro, afilhados, parentes, criados, entre outros<sup>4</sup>.

O património monetário de Joaquim Ferreira dos Santos era

3 RIBEIRO, Domingos d'Almeida – *Noticia das Irregularidades da execução do testamento do Benemerito Snr. Conde de Ferreira e dos prejuizos causados por culpa ou dolo dos seus testamenteiros*. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1984, p. 5-6.

4 Ver anexo p.89-101.

de tal ordem, que não se esgotou nestas doações. De facto, o *Conde de Ferreira* mandou que se construísse, com o restante dinheiro, um Hospital de Alienados dotado com o respectivo equipamento, falamos do famoso Hospital do Conde de Ferreira (fig.2), que se tornou numa autêntica escola da psiquiatria portuguesa: «(...) quanto ao remanescente da minha fortuna depois de satisfeitos os legados sobreditos, (...) Quero que meus testamenteiros *empreguem* todo o remanescente (...) em construir onde julgarem conveniente, um edificio para o hospital de alienados(...)»<sup>5</sup>.

É deste modo, e já depois da sua morte, que o *Conde de Ferreira* responde aos seus detractores, tornando-se merecedor do mais profundo reconhecimento do país, reconhecimento esse, exprimido pela estátua de mármore de Carrara, que adorna o seu túmulo no cemitério de Agramonte, da autoria do escultor Soares dos Reis (fig.3).

5 RIBEIRO, Domingos d'Almeida – *Noticia das Irregularidades da execução do testamento do Benemerito Snr. Conde de Ferreira e dos prejuizos causados por culpa ou dolo dos seus testamenteiros*. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1984, p. 9-10.



Foto: Tiago Castro



Fig. 2 – Hospital Conde de Ferreira.

Foto: Tiago Castro



Fig. 3 – Túmulo do Conde de Ferreira, da autoria de Soares dos Reis, que se encontra no Cemitério de Agramonte, no Porto.

## A construção da Escola Conde de Ferreira em Espinho

Afirmar com exactidão a data de construção em Espinho da Escola Conde de Ferreira, sem correr o risco de faltar à verdade, foi o primeiro objectivo proposto, pois revelava-se ser o ponto de partida para a respectiva reconstituição histórica do edifício.

De facto, a escassez de documentação em Espinho, que permita datar com exactidão a construção da escola Conde de Ferreira, deve-se, em larga medida, à curta existência de Espinho enquanto freguesia autónoma.

Como sabemos, a emancipação de Espinho enquanto freguesia ocorre apenas em 1889, tendo a sua proclamação como concelho ocorrido dez anos depois, em 1899, sendo por isso a partir destas datas que se encontram mais bem documentados os assuntos ligados à povoação; o que é facto é que em 1889 já a referida escola Conde Ferreira existia com toda a certeza.

A inexistência, até à data, de uma investigação aprofundada e baseada em documentação fidedigna, acerca da construção e evolução histórica do referido edifício, originou que as tão comuns histórias e teorias fomentadas pelos mais velhos habitantes da cidade, se tornassem frequentes. Como sabemos, geralmente, e depois de repetidas muitas vezes, estas histórias mal alicerçadas e que na sua maioria se baseiam em relatos orais, correm o risco de passar a ser verdades indesmentíveis.

Em Espinho, esta situação verificou-se e foi inevitável que estes testemunhos fossem passados à escrita. Em 1997, no livro intitulado “Espinho”, da autoria de João Quinta, estes relatos orais, aliados a uma falta de investigação do autor vêm a luz do dia: «Em 1876 a fundação

Conde de Ferreira decidiu construir 100 escolas primárias no país, contemplando Espinho com uma que seria destruída numa das invasões do mar. Reconstruída na Rua 23, em 1914, pela junta de Freguesia, sob projecto de Avelino Vaz, é hoje património de valor concelhio e a passar por obras de renovação. Na padieira da porta que dava para a Rua 12 lê-se o nome de “Conde de Ferreira”, pois a pedra pertenceu à primitiva escola.»<sup>6</sup> Desta transcrição e para além da falta de veracidade da história, como veremos mais à frente, assinalam-se outros erros como: a atribuição da construção das escolas a partir de 1876 a uma fundação; o número de escolas construídas; e também o erro na data atribuída à reconstrução da Escola de Espinho.

Como já vimos atrás, não foi uma fundação que mandou construir as escolas, mas sim, os testamentários<sup>7</sup> encarregues de cumprir as disposições, constantes no testamento do *Conde de Ferreira*, e não em 1876, como diz João Quinta, mas a partir de 1866, ano da morte de Joaquim Ferreira dos Santos, pois era nessa altura que entrava em vigor o seu testamento, de onde consta a doação monetária para a construção não de 100, mas sim de 120 casas de escola. Em relação à reconstrução da escola de Espinho esta iniciou-se em 1912 e não em 1914.

Mas, debrucemo-nos na data de construção da casa de escola do Conde de Ferreira em Espinho. Dos poucos documentos conhecidos que nos podem auxiliar, encontram-se a planta de Espinho de 1870, oferecida pelo Eng.º Bandeira Coelho (fig.4), onde se constata que a escola ainda não existe e a planta de 1900, oferecida pelo Eng.º Bandeira Neiva (fig. 5), onde, nessa sim, já aparece a referida escola.

6 QUINTA, João - *Espinho*, Espinho: Edição de autor, 1999, p.108.

7 Pessoas encarregues de levar a cabo as vontades do falecido Conde de Ferreira (podem também ser apelidadas de testamenteiros).

Da análise destas plantas, podemos desde já concluir que a referida escola foi construída entre os anos de 1870 e 1900.

No entanto, é possível reduzir ainda mais este período de tempo, uma vez que o exercício dos testamentários do Conde Ferreira terminou em 1883. Parte-se, portanto, do pressuposto que todas as obras públicas a construir por vontade do falecido Joaquim Ferreira dos Santos já teriam sido terminadas ou, pelo menos iniciadas nesta data.

Visto isto, encurtamos a distância temporal da data de início de construção da escola de Espinho para o período compreendido entre os anos de 1871 e 1883.

Foi, seguindo este raciocínio, que parti para a consulta, em primeiro lugar, das actas municipais da sede de concelho (Santa Maria da Feira), ao qual pertencia na altura a freguesia de Anta, freguesia essa que integrou, até 1889, a povoação do lugar de Espinho. E de facto, da consulta das actas, constata-se que o raciocínio seguido até aqui começa a mostrar-se acertado. Com efeito, é na acta de 5 de Junho de 1873<sup>8</sup> que a Câmara Municipal do Concelho da Feira, dá conhecimento que os testamenteiros do *Conde de Ferreira* concedem o subsídio de 1200\$000 réis, para a construção da casa de escola na povoação de Espinho, construção essa que ficaria a cargo da Junta de Paróquia da Freguesia de Anta (fig.6).

Constatada que está a importância da Junta de Paróquia da Freguesia de Anta na execução da obra, era evidente a necessidade de também se consultar os livros de actas dessa freguesia. Assim sendo, e seguindo as actas da sede de concelho e da freguesia de forma cronológica, constata-se que a junta é informada da concessão do

8 Ver anexo p.102.



subsídio de 1200\$000 réis dada pelos testamenteiros do *Conde* em 7 de Junho de 1873. Nessa sessão lavrada em acta, a Junta delibera que, logo que o Governador Civil aprove a aceitação do legado e respectivas condições de construção, se solicite a entrega do terreno do areal d'Espinho ao Nascente da linha férrea para a construção da referida escola.

Este processo deverá ter demorado algum tempo, pois a marcação do terreno para a construção da escola, que a Junta solicitava à Câmara da Feira logo que fossem aprovados o legado e as condições de construção por parte do Governador Civil, só volta a ser mencionada em sessão de Câmara a 9 de Abril de 1874, quando esta, delibera proceder à vistoria à Costa de Espinho, com o fim de designar o terreno para a construção da respectiva escola.

Com efeito, a designação do terreno para a construção da casa de escola, por parte da Câmara da Feira, é comunicada na acta da sessão de 7 de Maio de 1874. Nessa sessão, e em resultado da vistoria que a Câmara da Feira fez ao lugar de Espinho em 27 de Abril de 1874, surge a designação do terreno junto à estrada que de Espinho vai para Barrancas, como sendo este o local para a edificação da escola Conde de Ferreira. A descrição deste terreno é mais pormenorizada na Acta da sessão de 18 de Junho da mesma Câmara: «Tendo a Camara vistoriado o terreno preciso para a edificação da Casa de Eschola de ensino primario na Costa de Espinho, da freguesia de Anta, que a Junta de Parochia da mesma freguesia projecta construir com o legado de 1200\$000 concedidos pelos testamenteiros do Conde de Ferreira, e conhecendo que o mais proprio é o terreno do Areal junto á estrada de Espinho ás

Barrancas para cima da linha de ferro (...)»<sup>9</sup>.

Designado o terreno, a Câmara fez a entrega do mesmo à junta de Parochia da Freguesia de Anta para esta, poder solicitar dos testamenteiros do *Conde de Ferreira*, de acordo com o estipulado, a primeira prestação do legado de 1200\$000 réis.

É desta designação do terreno efectuada, como vimos, nesse ano de 1874 que se desmonta por completo a versão que correu de boca em boca em Espinho e que foi passada à escrita por João Quinta<sup>10</sup>. De facto, constata-se que a escola foi construída a nascente da linha férrea e por isso nunca poderia ter sido destruída pelo mar; pela designação do terreno comprova-se que a referida escola sempre existiu no mesmo local, isto é, no terreno delimitado pelas actuais ruas 12; 23 e 14.

Como vemos, em 1874 já o processo para a construção em Espinho da casa de escola do legado do *Conde de Ferreira* estava avançado. Com efeito, os testamenteiros e o Governador Civil já tinham autorizado a construção, e a Câmara Municipal da Feira já tinha designado o terreno e feito entrega do mesmo à Junta de Parochia da Freguesia de Anta, para esta dar sequência à construção da respectiva escola.

No entanto, na acta da sessão da Câmara da Feira de 13 de Agosto de 1874, começam a surgir más notícias. Nessa sessão a Câmara toma conhecimento da dificuldade que a Junta de Parochia da Freguesia de Anta está a ter para construir a casa de escola apenas com os respectivos 1200\$000 réis do legado do *Conde de Ferreira*; nessa

9 AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 18 Junho 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal], p. 224(v), 225.

10 QUINTA, João – *Espinho*. Espinho: Edição de autor, 1999.

mesma sessão é presente um officio do presidente da Junta de Anta onde é referido isso mesmo: «(...) a verba de 1200\$000 do subsidio do legado do Conde de Ferreira para a construcção da casa de eschola na povoação de Espinho não é sufficiente porque não ha quem faça a obra por menos de 1500\$000 (...)»<sup>11</sup>. Como constatamos, começava a faltar dinheiro para dar sequência à obra e, continuando ainda nessa mesma acta da sessão de 13 de Agosto de 1874, pode ler-se que no referido officio enviado pelo presidente da Junta de Anta este informa que a junta não pode fazer face à despesa “extra”, pelo facto da mesma se encontrar pobre e «empenhada com alguns contos de mil reis para satisfação dos concertos da igreja<sup>12</sup> e construcção do cemitério»<sup>13</sup>. Deste modo, o presidente da Junta solicita à Câmara a quantia necessária para a construcção da escola. A Câmara responde que no momento não pode fazer face a essa despesa, por não ter orçamento destinado para esse fim e manda que a Junta faça a construcção da casa até à verba de 1200\$000 réis.

Esta situação parece começar a arrastar-se, e na acta da sessão da Junta de Freguesia de Anta, de 21 de Novembro de 1877, lê-se que a Câmara da Feira ter-se-á comprometido em 30 de Agosto desse ano a custear as despesas que excedem os 1200\$000 réis do legado do *Conde de Ferreira*; assim sendo, o Presidente da Junta propõe que se

11 AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 13 Agosto 1874, Liv.14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal], p. 235.

12 Leia-se Igreja Paroquial

13 AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 13 Agosto 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal], p. 235.

solicite dos testamenteiros a entrega dos 1200\$000 réis, assim como da respectiva planta do edificio e respectivas instruções de construcção e que a Câmara sem perda de tempo dê andamento à obra.

No entanto, e como disse atrás, a situação começa a arrastar-se. A comprovar esse facto, damos conta da acta da sessão da Junta de Parochia da Freguesia de Anta, de 14 de Maio de 1882, em que a mesma delibera que se officie aos testamenteiros do *Conde de Ferreira*, pedindo-lhes que estes intercedam junto da Câmara da Feira, para que esta faça concluir com brevidade e entregue à Junta de Anta a casa de escola mobilada.

Por difficil que possa parecer, a verdade é que o processo, como vimos, é iniciado em 1873 e em 1882 a Escola ainda não fora inaugurada.

Para intensificar esta problemática, na acta da sessão da Junta de Parochia da Freguesia de Anta, de 20 de Maio de 1883, podemos ler que a importância de 1200\$000 réis já fora entregue pelos testamenteiros à Câmara da Feira e que essa quantia não fora utilizada na totalidade pela mesma Câmara. Deste modo, a Junta decide propor à Câmara a entrega das chaves, bem como do respectivo dinheiro entregue pelos testamenteiros que não fora utilizado, cerca de 10\$000 réis: «Disse o vogal presidente que tendo a testamentaria do finado Conde de Ferreira satisfeito a Camara Municipal a importancia de 1:200\$000 reis para pagamento da Caza d’aula em Espinho, caza que é pertencente a esta Junta, e que apesar d’aver sido entregue á Camara pelo empreiteiro não se acha de todo concluida, e que tendo a Camara gasto só a quantia de 1:190:000 reis tinha em seu poder 10:000 reis. (...) por isso propunha que se officiasse a Camara pedindo-lhe a entrega das chaves, e da



quantia de 10:000 reis para a ajuda do complemento das obras.»<sup>14</sup>

A respectiva entrega das chaves assim como o compromisso assumido pela junta de concluir o edifício e mobilá-lo a expensas suas, é autorizado e ocorre em sessão de Câmara, de 21 de Junho de 1883. Este facto é dado a conhecer à Junta de Anta em sessão de 1 de Julho, pelo vogal Manuel Pereira Franco, pois fora ele que estivera presente na Feira na sessão de 21 de Junho e ficara fiel depositário das chaves do edifício, que entregava agora nesta sessão de 1 de Julho.

A 16 de Setembro de 1883, em sessão, a Junta de Parochia da Freguesia de Anta decide que as seguintes sessões iriam ter lugar até ao mês de Outubro na casa de escola de Espinho.

Como vemos, o edifício foi entregue em 1883 e foram feitas nele algumas sessões da Junta de Anta; no entanto, para poder ser inaugurada enquanto escola, a Junta debatia-se ainda com problemas inerentes à mobília da casa do professor e também com algumas obras de que o edifício necessitava. De resto, essas obras são descritas em acta da Sessão de Câmara de 13 de Março de 1884 onde a mesma apresenta a inspecção efectuada pelo mestre-de-obras: «Sendo lida a informação do mestre d'obras sobre o exame que fez na casa da aula do Conde de Ferreira em Espinho em que declara que no salão é necessário um concerto no soalho na extensão de quatro metros e quarenta centímetros devendo levar cinco traves de um metro e cinquenta de comprimento e que devem ser assentes em pedra substituindo-se também cinco tabuas que estão atacadas do tortulho, que na sala de espera também é preciso

14 JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 20 Maio 1883, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal], p.49.

substituirem-se tres tábuas em metade do comprimento igualmente atacadas de tortulho e colocar as traves de um metro e cinquenta de comprimento e que devem também ser assentes em pedra; que n'esta sala o estuque precisa de reparos onde estiver arruinado, devendo-se também betumar a cimento as juntas das pedras da platibanda e do cano do telhado junto à parede do Poente e abrir nas paredes do Norte e Sul por baixo do soalho alguns buracos para ventilação afim de evitar tortulho nas madeiras. O orçamento d'estes concertos foi calculado em treze mil reis.»<sup>15</sup> A Câmara Municipal da Feira decide, em resultado desta inspecção, mandar um officio à Junta de Parochia da Freguesia de Anta, enviando uma cópia da respectiva acta onde consta o relatório do mestre-de-obras, pedindo à Junta que proceda o mais breve possível aos respectivas reparos a serem feitos no edifício.

Desde esta altura (Março de 1884), em que foi inspeccionado o edifício e detectadas as obras a serem feitas para a inauguração do mesmo enquanto escola, e até ao início de Dezembro, a Junta de Parochia da Freguesia de Anta procede à elaboração das referidas obras, a comprová-lo, existem referências lavradas em actas (20 de Abril; 3 de Agosto; 24 de Agosto), onde se podem ler notas referentes a adjudicações/arrematações de empreitadas de obras.

Com efeito, é só a 7 de Dezembro que a Junta de Anta, reunida em sessão, refere que as obras foram ultimadas e é aprovada a proposta de se inaugurar o edifício no dia 1 de Janeiro de 1885, pelas dez horas da manhã. Da acta dessa sessão ressalva-se outra informação relevante; refere-se a mesma, ao facto de ter sido proposto um voto de louvor

15 AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 13 Março 1884, Liv. 16. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal], p. 85.



relativo ao vogal dessa junta, o senhor António d'Oliveira Salvador, devido ao facto de ter sido ele a custear as últimas obras, isto pelo facto da Junta não ter tido, e continuar a não ter, possibilidade de fazer face a essas despesas. No entanto, as mesmas, constituem-se como um empréstimo que António d'Oliveira Salvador faz à Junta de Freguesia de Anta, comprometendo-se esta a saldá-la quando houver dinheiro em cofre.

Assim sendo, a 1 de Janeiro de 1885<sup>16</sup> o edifício é finalmente inaugurado, passados cerca de 12 anos desde o início do processo (fig.7).

16 Ver anexo p.103-105.

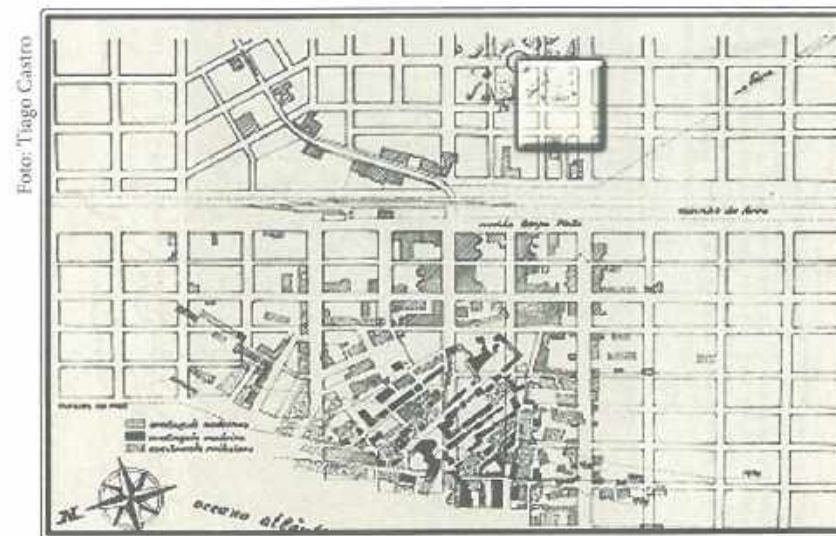


Fig 4 - Planta do lugar de Espinho de 1870 da autoria do Engº. Bandeira Coelho - Realce para a gleba de terreno onde viria a ser construída a Casa de Escola Conde de Ferreira.

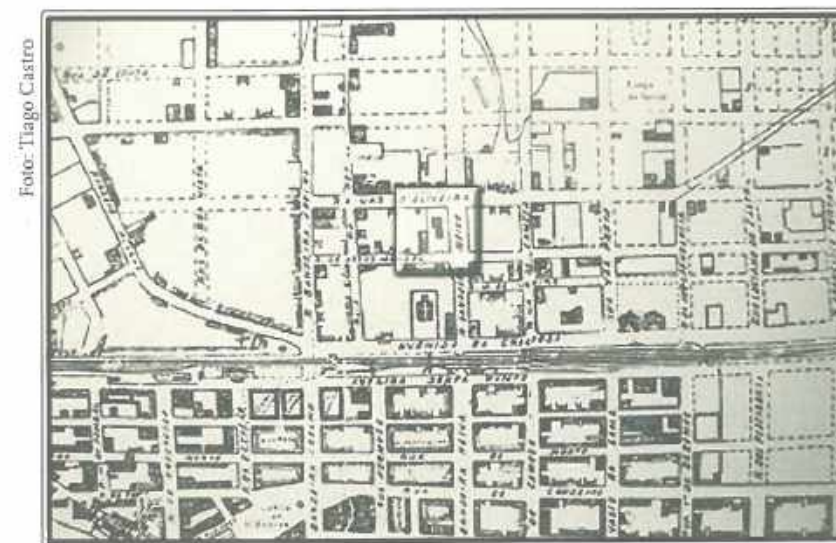


Fig 5 - Planta do Concelho de Espinho de 1900 da autoria do Engº. Bandeira Neiva - Realce para a mesma gleba de terreno assinalada na figura anterior, onde agora, (1900), se constata que a Escola Conde de Ferreira já se encontrava construída.





## A antiga Escola Conde de Ferrgira e a nova Escola da Rua 23

A escola Conde de Ferreira de Espinho, inaugurada como vimos em 1885, foi construída de acordo com as directrizes constantes do testamento do falecido *Conde de Ferreira*, seguindo o projecto universal concebido para a edificação das 120 casas de escolas (fig.8,9,10,11).

Para melhor compreendermos a estrutura e o traçado original da escola de que falamos, achei por bem evocar um exemplar duma escola localizada em Fafe (fig.12), que, pela sua estrutura estar ainda intacta, permite perceber de facto, o que eram, e como eram na realidade as escolas construídas segundo o legado do benemérito *Conde*.

De planta rectangular e construção evidentemente singela, estas escolas tinham a particularidade de possuir aposentos para os professores. Estes aposentos foram incluídos no projecto universal das escolas, por iniciativa do próprio *Conde de Ferreira*, que prevera já as dificuldades de alojamento que os professores iriam ter, nos respectivos locais em que iriam leccionar.

Para além dos aposentos para os professores, que se localizavam na parte posterior do edifício e tinham acesso interno para a sala de aula, salienta-se o facto da fachada do edifício ser colocada numa das extremidades do rectângulo que forma a sua planta.

Enquadrada no meio de duas janelas, a porta de acesso ao interior é encimada por uma cantaria em granito, onde está gravado o nome do benemérito: "Conde de Ferreira". Esta pedra é ladeada por um cachorro de cada lado que serve ao mesmo tempo de elemento decorativo e de suporte a um lintel. As janelas estão também decoradas

por este tipo de cantaria. O remate do edifício é efectivado por uma cornija, seguida de uma platibanda e de um cimafrente finalizado por um pequeno frontão; neste cimafrente inscreve-se geralmente a data de 1866, data da morte do *Conde de Ferreira* e consequente entrada em vigor do seu testamento. Esta data é por vezes alvo de más interpretações, pois associa-se a mesma à inauguração das escolas. No respectivo vão existente no cimafrente colocar-se-ia um sino que assinalava o início e fim das aulas. As arestas, o rodapé e o espaço entre as janelas e a porta do edifício são decorados por cantarias em granito.

A escola Conde de Ferreira de Espinho, se ainda podemos apelidá-la assim, uma vez que do edifício original restam apenas as cantarias, apresenta ainda hoje, perfeitamente reconhecível no alçado voltado à rua 12, um traçado em tudo idêntico às escolas originais do Conde de Ferreira (fig.13).

A reconstrução e remodelação da escola Conde de Ferreira de Espinho efectuada em 1912, segundo projecto do Arqº. Avelino Vaz, resumidamente assentou na inevitável reconstrução de parte do edifício de modo a poder integrar nele as cantarias originais da antiga escola, «13.º Todos os portais da actual escola Conde de Ferreira de cantaria lavrada serão aplicados na nova edificação; na parte posterior assim como toda a cantaria existente; toda a cantaria fornecida será igual na côr e sem manchas podendo ser regeitada a que não estiver nas condições; (...)»<sup>17</sup>, e também na chamada remodelação da escola que se pode descrever como uma ampliação da mesma que, devido ao rápido crescimento de Espinho e à consequente necessidade, de dar resposta

17 JFE: *Condições e Encargos da Escola do Conde de Ferreira mandada construir pela Junta de Parochia de Espinho*. Livro-Escolas. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Espinho].

ao aumento de alunos que usufruíam do ensino, já se justificar. Para além desta situação, o estado de degradação em que a antiga escola já se encontrava acelerou este processo.

Assim sendo, e vendendo em hasta pública alguns terrenos que detinha para fazer face às despesas da obra<sup>18</sup>, em Junho 1912, a Comissão Paroquial Administrativa da Freguesia de Espinho abre concurso para a apresentação de propostas para a reconstrução da escola Conde de Ferreira<sup>19</sup>. As obras iniciam-se nesse mesmo ano, segundo projecto do Arqº. Avelino Vaz, responsável também ele pelo projecto do Mercado Municipal.

Para além do Arqº. Avelino Vaz, autor do projecto (fig.17,18,19,20), conseguimos afirmar em resultado da consulta das actas da Junta de Parochia compreendidas entre Outubro de 1910 e Dezembro de 1913, que a administração e fiscalização da obra ficou a cargo do próprio Avelino Vaz; a obra de pedreiro ficou entregue a Francisco Sá dos Reis; a empreitada da obra de trolha e pintura foi entregue a Eduardo Domingues Lucas; a Manuel de Sousa e Silva, a Junta de Parochia pagava, em 1913, pelo arco de tijolo do vão da fachada principal; a empreitada de carpinteiro foi entregue também a Manuel de Sousa e Silva, e a Francisco Sá dos Reis, a Junta de Parochia pagava em Outubro de 1912, por 643 metros quadrados de parede.<sup>20</sup>

Essa reconstrução e remodelação do edifício efectuada nesse ano de 1912 é responsável pela estrutura que o edifício apresenta ainda

18 *Gazeta de Espinho* (10 de Março 1912)

19 *Gazeta de Espinho* (14 de Junho 1912).

20 AHME: Junta de Parochia, Livro Caixa, Outubro de 1910 a Dezembro de 1913. [Disponível no Arquivo Histórico Municipal de Espinho, Espinho, Portugal].

hoje, uma vez que o mais recente projecto do Arq<sup>o</sup>. Nuno Lacerda Lopes, apesar de ter de novo reconstruído todo o edifício, não alterou a estrutura base exterior que lhe foi conferida em 1912.

Reportemo-nos, então, a essa tão importante reconstrução e remodelação efectuada passados quase 30 anos da inauguração da primitiva escola Conde de Ferreira.

Pretendendo a junta de Parochia aumentar o edifício para responder às crescentes necessidades da freguesia, o projecto concretizado acrescentou ao primitivo edifício um corpo central virado para a rua 23, deslocando a entrada nobre do edifício para essa mesma rua, pois que, anteriormente, a entrada efectivava-se pela rua 12, aliás, é nesse mesmo alçado virado para a rua 12, que se percepção perfeitamente o traço da primitiva escola, uma vez que a reconstrução e integração da cantaria original não lhe alteraram o traço.

O novo corpo central que rompe os primitivos alçados laterais da antiga escola Conde de Ferreira, aumenta as dimensões do edifício e fixa a fachada principal no novo alçado voltado para a rua 23. O edifício desenvolve-se num plano horizontal; exteriormente apresenta um único piso, mas são-lhe acrescentadas mansardas. No seu interior, o edifício desenvolve-se em dois pisos, o rés-do-chão, onde se localizavam as salas de aula, e o primeiro andar, que albergava as áreas de apoio. Na fachada principal, agora voltada para a rua 23, a entrada nobre é efectuada por um vão central, definido exteriormente por um grande arco abatido, emoldurado por tijolo do tipo “cheio” ou “burro”. As paredes interiores do vão central são revestidas ao nível inferior por azulejos estampilhados em tom de azul da Fábrica do Carvalhinho<sup>21</sup> (fig.15). Este corpo central

21 Estes painéis de azulejos perderam-se aquando das obras de remodelação efectuadas em 1997.

ergue-se ao nível do telhado e é rasgado por um conjunto de três janelas, sendo que a janela central possui uma varanda com guarda em ferro forjado; por último, este corpo central é rematado por uma platibanda, encimada por uma cornija e pela base do cimafrente original da escola Conde de Ferreira, que foi transportado da anterior fachada principal para a nova (fig.14). Curiosamente, este corpo central, erguido ao nível do telhado, não consta da planta original do Arq<sup>o</sup>. Avelino Vaz – o que consta, sim, é uma terceira mansarda. Não constando da planta, e não havendo notícia de outras obras significativas no edifício até 1997, no meu entender, este prolongar do corpo central terá sido apenas uma revisão em obra ao projecto inicial. Este prolongamento do corpo central revela ser uma solução semelhante à utilizada no Mercado Municipal de Espinho, também ele da autoria de Avelino Vaz (fig.14), e poderá ter sido acrescentado com o objectivo de integrar o cimafrente original da primitiva escola.

Os corpos originais da escola Conde de Ferreira que são reconstruídos integram-se na perfeição no novo projecto, fazendo parte dele e formando com ele uma construção que, no seu conjunto, transmite uma grande harmonia (fig.16).

Este projecto de ampliação e reconstrução da nova escola é uma obra notável que se enquadra na arquitectura utilizada na concepção do edifício original; o novo projecto é, à sua maneira, uma espécie de arquitectura estilística em que os novos elementos se integram harmoniosamente na estrutura e na arquitectura do anterior edifício, formando, em conjunto com ele, uma nova construção que se enquadra no mesmo estilo arquitectónico e recorre na sua generalidade às mesmas soluções.

O novo projecto do Arq<sup>o</sup>. Avelino Vaz faz brotar da antiga



escola um novo edifício, maior e mais amplo, que mais do que novo é como que uma evolução natural do edifício original, é como se a antiga escola Conde de Ferreira tivesse crescido naturalmente, fruto do passar dos anos.

Esta fusão tão harmoniosa do antigo edifício com os novos acrescentos justifica-se obviamente devido ao traço e à competência do Arq<sup>o</sup>. Avelino Vaz, mas deve-se também, na minha opinião, a dois outros factores: o primeiro é o enorme respeito que foi demonstrado pela memória da antiga escola e pelo seu benemérito patrocinador, o *Conde de Ferreira*. De facto, o projecto concretizado é elaborado à volta da antiga escola e da preocupação em reconstruir um novo edifício que cumpra o principal objectivo: a ampliação, mas também que preserve a memória da existência da escola original. Por outro lado, o segundo factor prende-se com uma arquitectura típica da época que utiliza as mesmas soluções. A distância que separa as duas construções é inferior a 30 anos; sendo esta distância temporal tão reduzida, é natural que a arquitectura e as soluções que presidiram à elaboração do primeiro projecto subsistissem ainda em 1912.

Planta do projecto para a edificação das escolas do Conde de Ferreira  
Arquivo Histórico-Ministério das Obras Públicas

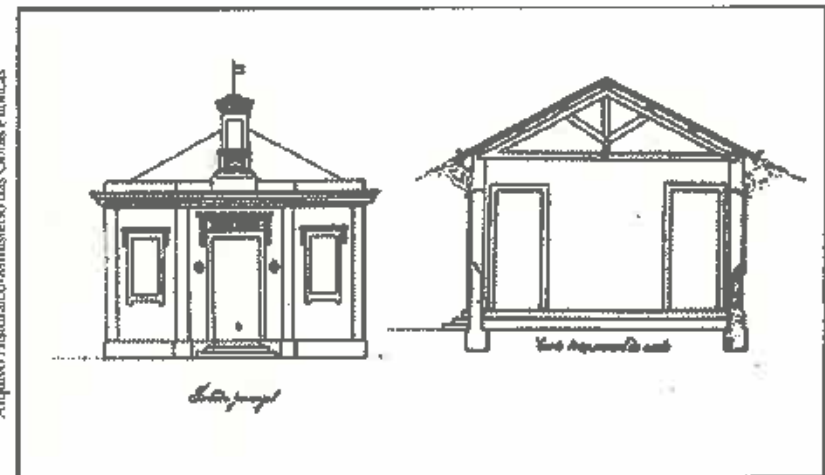


Fig. 8 - Fachada Principal e respectivo corte transversal.

Planta do projecto para a edificação das escolas do Conde de Ferreira  
Arquivo Histórico-Ministério das Obras Públicas

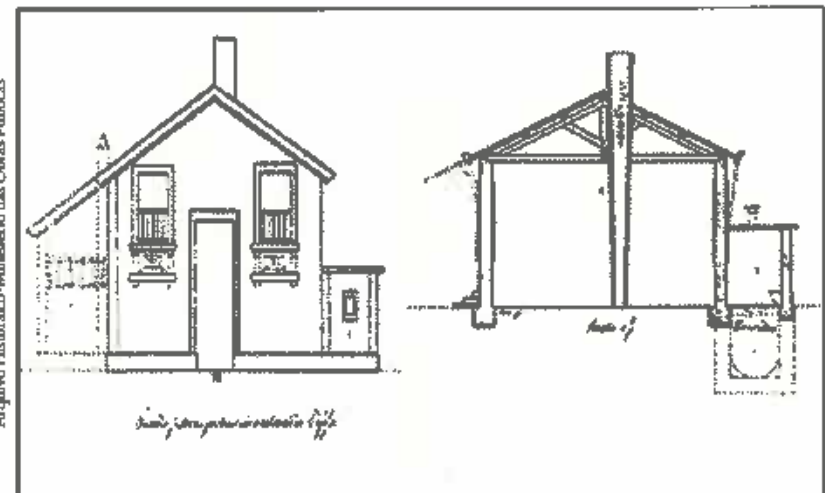


Fig. 9 - Fachada posterior e respectivo corte transversal, (Habitação do Professor).

Planta do projecto para a edificação das escolas do Conde de Ferreira  
Arquivo Histórico-Ministério das Obras Públicas

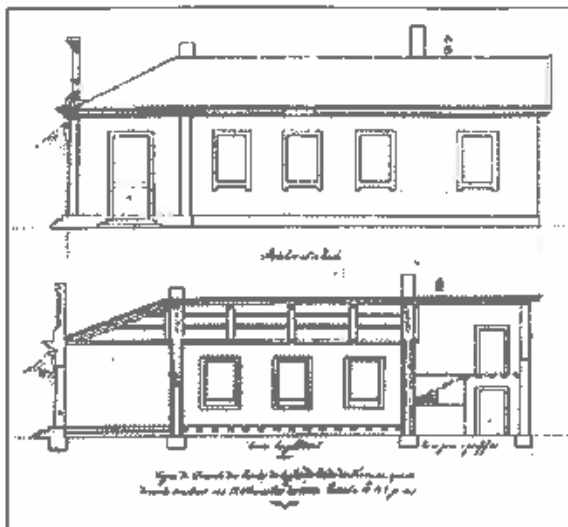


Fig. 10 - Fachada lateral e corte transversal.

Planta do projecto para a edificação das escolas do Conde de Ferreira  
Arquivo Histórico-Ministério das Obras Públicas

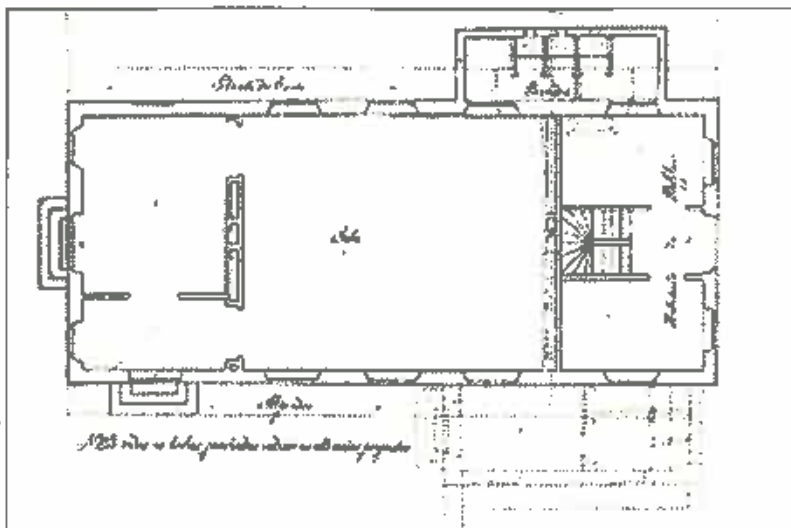


Fig. 11 - Planta da Escola e casa do professor.

Foto: www.ebl-sede-3.rcts.pt



Fig. 12 - Escola Conde de Ferreira de Fafe - Esta escola mantém ainda hoje o traçado original das escolas Conde de Ferreira. Realce para o cimafrente que em Espinho foi deslocado da fachada original da escola primitiva para a nova fachada voltada para a rua 23.

Foto: Jorge Salvador - 1991



Fig. 13 - Escola Conde Ferreira de Espinho (Alçado voltado à Rua 12) - É evidente o traço do edifício original, e o corpo central acrescentado em 1912 que rasga os alçados laterais da primitiva construção. Realce também para as mansardas acrescentadas nesse projecto que substituem o cimafrente do edifício original cuja base foi transportada para a nova fachada.

Foto: Jorge Salvador - 1991



Fig. 14 - Escola Conde de Ferreira de Espinho, (Alçado voltado para a Rua 23) - Realce para a base do cimafrente que foi transportado da antiga fachada principal, e também para todo o corpo central, em especial, o vão que dá acesso ao interior do edifício.

Foto: Jorge Salvador - 1991

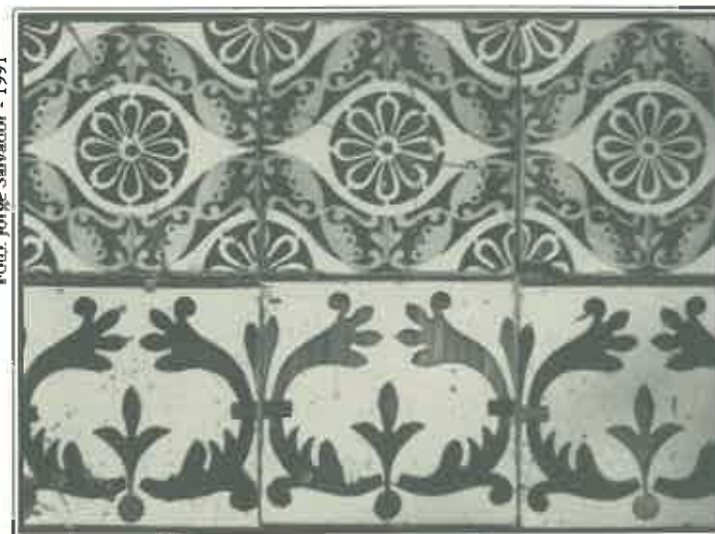
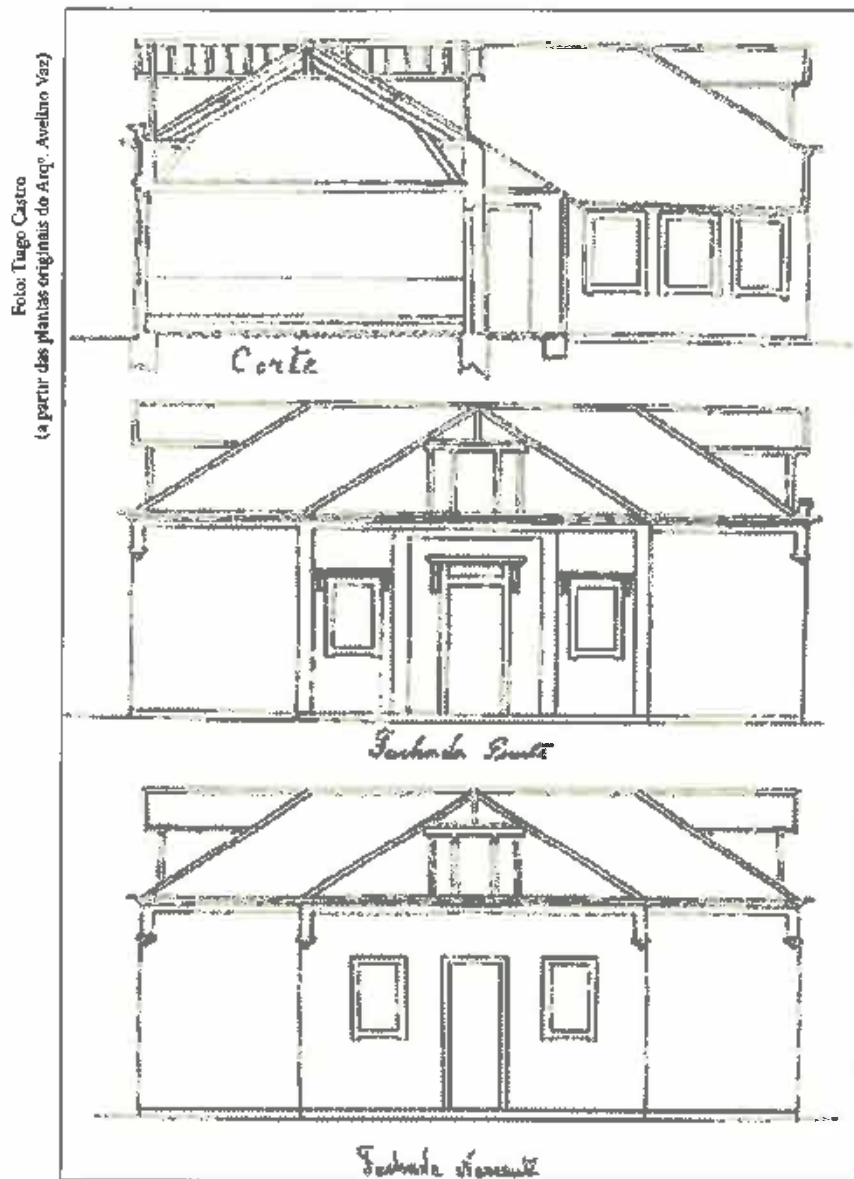
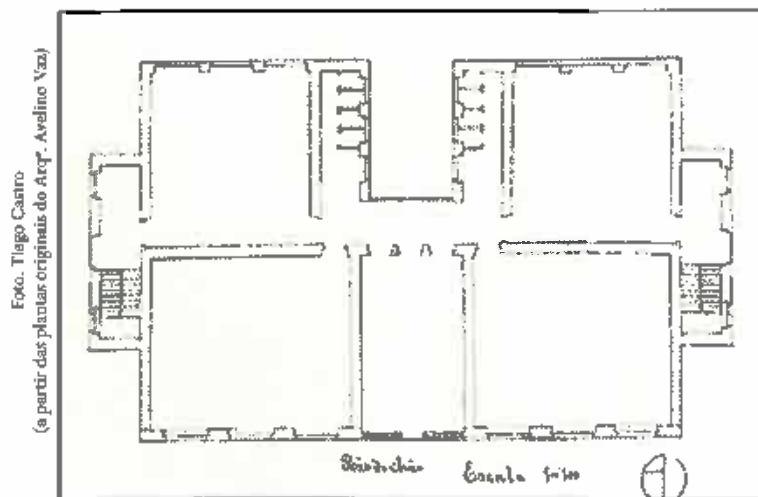
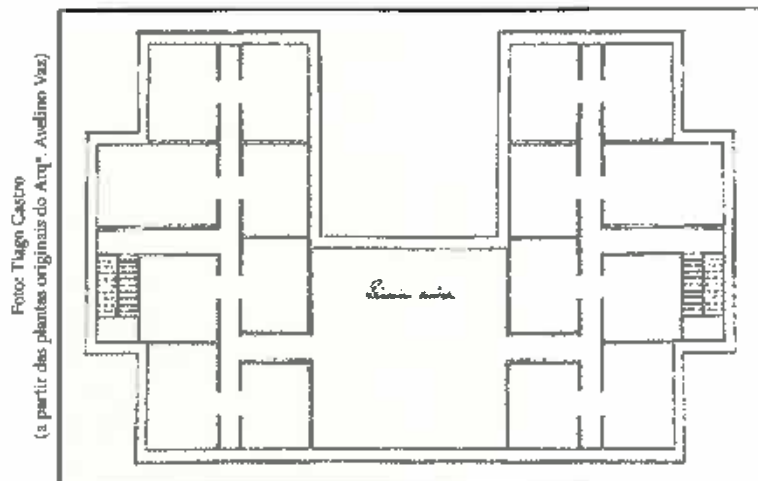


Fig. 15 - Pormenor dos azulejos da Fábrica do Carvalhinho, que revestiam a zona inferior das paredes interiores do vão central e que se perderam nas obras de recuperação efectuadas em 1997.

Foto: Arquivo fotográfico da C. M. Espinho



Fig. 16 - Escola Conde de Ferreira de Espinho - Vista geral do edifício após a reconstrução de 1912, realce para a nova fachada voltada à Rua 23, e para a antiga voltada à Rua 12.





## A extinção do velho edifício escolar e a nova Junta de Freguesia de Espinho

Desde a sua fundação e salvo o interregno resultante das obras de remodelação efectuadas em 1912, a história da escola Conde de Ferreira de Espinho resume-se da seguinte forma: foram mais de 90 anos ao serviço do ensino primário. Com efeito, é apenas em 1980 que o edifício cessa as suas funções como escola primária transitando os seus alunos para o novo complexo escolar da Rua 20<sup>22</sup>.

Mesmo cessando funções, o edifício, no início de 1981 acolhe provisoriamente o Orfeão e uma das classes de ginástica do Sp. de Espinho, isto, quando se previa já o arranque de algumas obras de manutenção que permitissem instalar o ensino pré-primário a partir desse mesmo ano de 1981<sup>23</sup>.

Apesar do edifício não reunir todas as condições para o fim destinado<sup>24</sup>, o que é facto é que o ensino pré-primário arranca mesmo nesse ano de 1981, como se constata pela abertura de concurso para auxiliar de apoio aos Jardins de Infância da escola da Rua 23<sup>25</sup>.

Não tendo servido esse fim por muito tempo, devido ao elevado estado de degradação, o edifício vive os últimos anos antes do início da reconversão de 1997, a intensificar o seu estado de degradação.

Com efeito, e depois de ultrapassadas algumas polémicas relacionadas com a entidade proprietária do edifício e também com as discordâncias de opinião relativas ao fim a dar ao mesmo – discordâncias

22 *Defesa de Espinho* (17 de Setembro de 1981), p.4.

23 *Defesa de Espinho* (12 de Fevereiro de 1981), p.2.

24 *Defesa de Espinho* (17 de Setembro de 1981), p.4.

25 *Defesa de Espinho* (19 de Novembro de 1981), p.2

Foto: Tiago Casuro  
(a partir das plantas originais do Arq. Avelino Vaz)



Fig. 20 - Fachada Principal, Posterior e corte transversal - Projecto de Reconstrução da autoria do Arq. Avelino Vaz (1912)



essas resultantes também da falta de conhecimento da história do edifício como vimos no capítulo anterior –, o projecto de recuperação e reconversão do edifício para albergar a Junta de Freguesia de Espinho inicia-se em 1997.

O projecto inicial assentava na conservação da fachada principal voltada à rua 23 (fig.31) e também da fachada “original” da escola do Conde de Ferreira reconstruída como vimos em 1912, e que está voltada para a rua 12 (fig.30).

As obras iniciadas em 1997 originaram, devido ao avançado estado de degradação do edifício, aliado também à própria composição do solo, que as fachadas que seriam conservadas ruissem. Para fazer face a esta situação, a solução encontrada passou pela reconstrução das mesmas, mais uma vez, utilizando as cantarias originais da escola Conde de Ferreira; para além disso, o projecto manteve-se inalterado, pois já estava previsto que a volumetria exterior permanecesse: «Como se trata da reconstrução de um edifício, com a particularidade de ser considerado um objecto arquitectónico com interesse, optou-se por se reconstruir todos os elementos e refazer com igual desenho a volumetria exterior bem como as fachadas e os muros de vedação, sendo estes cuidadosamente impermeabilizados e rebocados»<sup>26</sup>.

Assim sendo, e salvo algumas alterações, como a substituição do tijolo por granito no emolduramento do arco que define o vão central voltado à rua 23, e a alteração do alçado oposto à fachada principal com a colocação de uma escada, que liga os vários pisos e que amplia ligeiramente o antigo edifício: «Pelo exterior, o volume das escadas

26 AHME: *Memória Descritiva e Justificativa*. Memória do projecto de reconstrução e conservação da ex-escola da Rua 23. [Disponível Arquivo Histórico Municipal de Espinho].

assume-se como o elemento novo que intercepta a pré-existência e define a intervenção, caracteriza-a mostrando para o exterior o desenvolvimento interno do edifício.»<sup>27</sup>, exteriormente a antiga escola é reconstruída tal qual se encontrava antes das obras (fig. 33,34).

As grandes alterações efectuadas no edifício são levadas a cabo no seu interior. Com efeito, e devido aos novos serviços que o edifício viria a albergar: Junta de Freguesia de Espinho; Posto de Turismo; Sala de Exposições e também um auditório com capacidade para 225 lugares sentados, obrigam o edifício a desenvolver-se ao nível interior em 4 pisos: «O edifício desenvolve-se por quatro pisos e o programa é distribuído de acordo com as características dos espaços. Assim temos: Na sub-cave (pisos 1) irão funcionar todas as zonas de apoio ao Auditório, nomeadamente os camarins individuais e colectivos, áreas técnicas e a casa das máquinas; A cave (pisos 2) destina-se ao Auditório, gabinete de projecção e tradução simultânea, Cafeteria e Bengaleiro. Existirá ainda neste piso acessos para o exterior; Ao nível do rés-do-chão (pisos 3) teremos as instalações da Junta de Freguesia e do Posto de Turismo com os respectivos gabinetes e salas de reunião, Cafeteria e casas de banho; Em todo o 1.º Andar (pisos 4) funcionará a Sala de Exposições.»<sup>28</sup>

Esta obra de reconversão do edifício é, no meu entender, um conjugar de dois mundos, por um lado o respeito pela volumetria e aparência exterior do edifício revelam a importância histórica conferida ao mesmo; por outro lado o seu interior é como que um abrir de portas ao séc. XXI e às necessidades do presente que também elas não podem ser negadas.

27 IDEM

28 IDEM

Descrevendo o seu próprio projecto, nota-se a importância que o Arq<sup>o</sup>. Nuno Lacerda Lopes deu a este conjugar de dois mundos a que me refiro: «A intervenção defende duplamente os valores do presente, no que se refere à garantia de funcionalidade, economia e conforto, propondo uma imagem distinta e actual, e os valores do passado, reconhecendo a necessidade na transmissão da história, na manutenção do volume, no uso de materiais e no respeito tipológico. Os elementos antigos são parte essencial do desenho, que na base da interpenetração ou permeabilidade, formam um conjunto de referências que legitimam a nova proposta de espaço e de articulação com as novas e diferentes necessidades que legitimam o programa. Desenha-se uma concepção cíclica da história, e constrói-se uma possível interpretação de um tempo que nos coube viver – e “espelhar”, num ideal de arquitectura que procura comunicar algo sobre os outros e sobre nós próprios, acrescentando-lhe mais um pouco de novo ao novo e deixando para os que vêm, as apropriações devidas ou indevidas, esclarecidas ou ignorantes no permanente e incessante arquitectar a “modernidade”.»<sup>29</sup>

29 <http://www.cnil.pt>

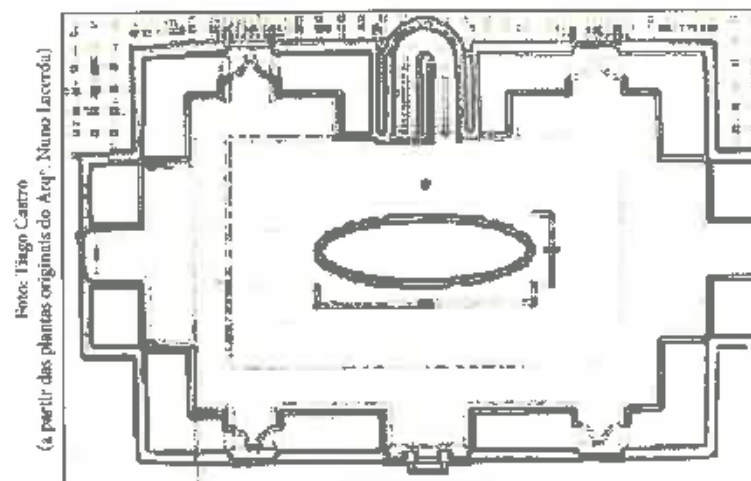


Fig. 21 - Planta do piso 4: Sala de Exposições – Projecto de Reconstrução da autoria do Arq<sup>o</sup>. Nuno Lacerda Lopes (1997).

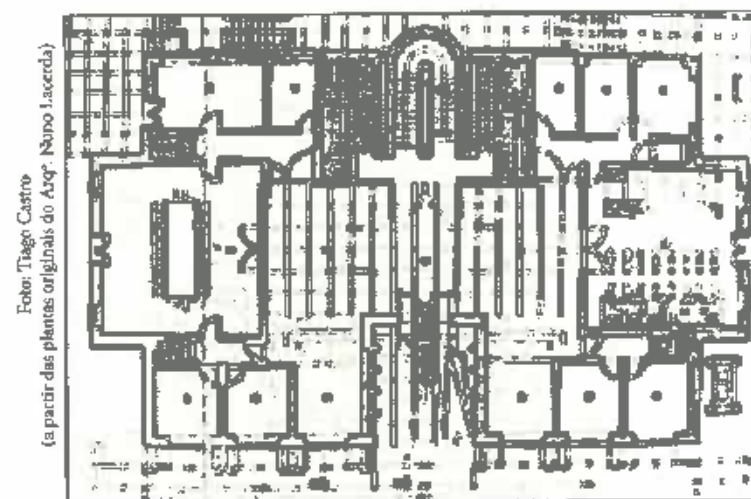


Fig. 22 - Planta do piso 3: Entrada principal, Serviços Administrativos, Junta de Freguesia, cafetaria, salas de apoio e posto de turismo – Projecto de Reconstrução da autoria do Arq<sup>o</sup>. Nuno Lacerda Lopes (1997).

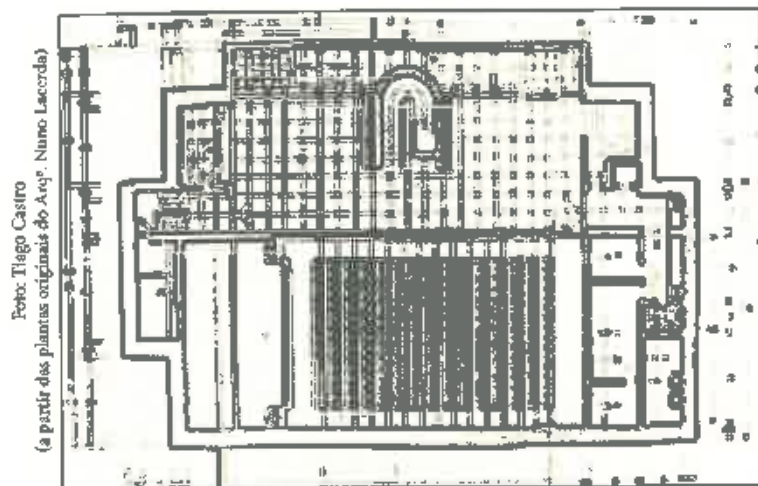


Fig. 23 - Planta do piso 2: Foyer e auditório - Projecto de Reconstrução da autoria do Arq.º Nuno Lacerda Lopes (1997).

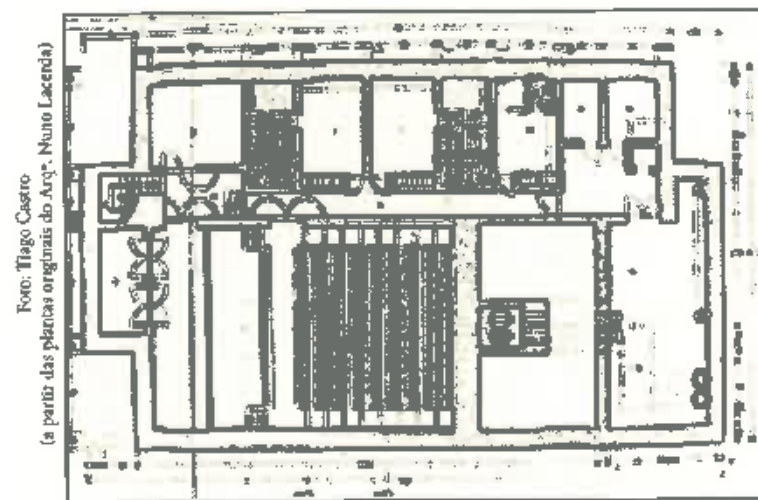


Fig. 24 - Planta do piso 1: Auditório, camarins e área técnica - Projecto de Reconstrução da autoria do Arq.º Nuno Lacerda Lopes (1997).

Foto: Tiago Castro  
(a partir das plantas originais do Arq.º Nuno Lacerda)

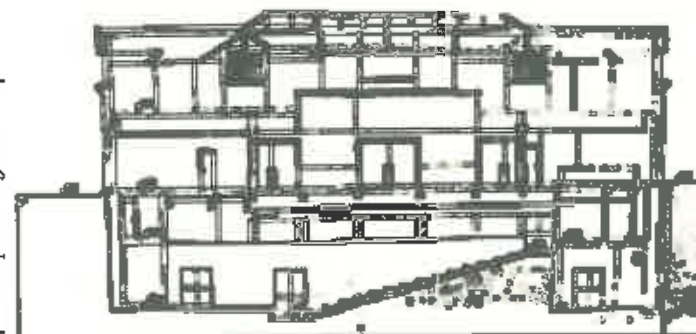


Fig. 25 - Corte transversal da Fachada Principal.

Foto: Tiago Castro  
(a partir das plantas originais do Arq.º Nuno Lacerda)

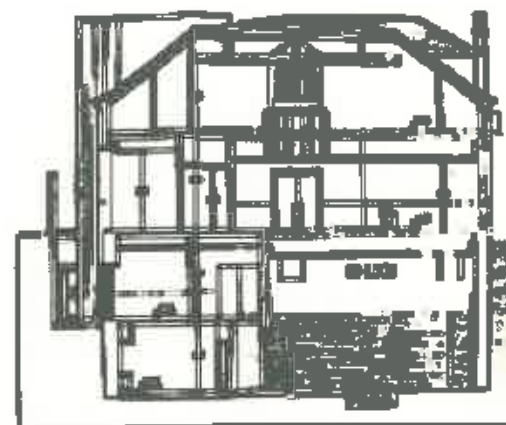


Fig. 26 - Corte transversal de 1.º Plano, da Fachada Poente.



Foto: Tiago Castro  
(a partir das plantas originais do Arq. Nuno Lacerda)

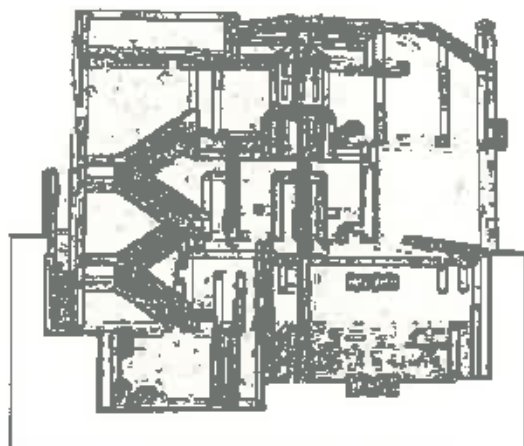


Fig. 27 - Corte transversal de 2º Plano, da Fachada Poente.

Foto: Tiago Castro  
(a partir das plantas originais do Arq. Nuno Lacerda)

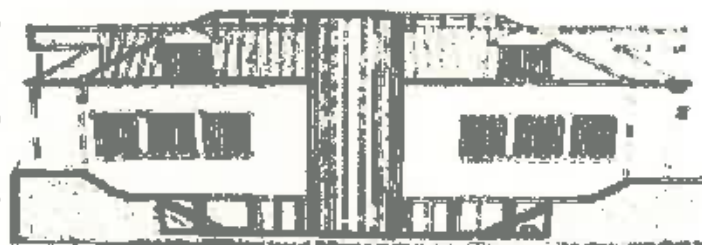


Fig. 28 - Fachada Posterior, realce para a saliência do novo elemento, as escadas.



Foto - Jorge Salvador - 1991

Fig. 29 - Fachada Principal fotografada em 1991 antes das obras.



Foto - Jorge Salvador - 2004

Fig. 30 - Fachada Principal fotografada em 2004 depois de terminadas as obras.

## Conclusão

A escola Conde de Ferreira de Espinho, como constatámos ao longo dos diversos capítulos, do primitivo edifício tem apenas as cantarias. No entanto, os edifícios originais construídos segundo o legado do benemérito *Conde*, eram, na verdade, construções muito precárias. Este facto constata-se com facilidade, pois mesmo os restantes edifícios escolares espalhados pelo país que mantêm o traçado original, já foram também eles, no mínimo, alvos de obras de consolidação.

Na verdade, o que constitui a diferença e conseqüentemente o grande factor de interesse do exemplar de Espinho, é a intervenção de reconstrução e remodelação do edifício efectuados em 1912; nesta, constatamos o grande respeito e apreço que Espinho manifestou pelo *Conde de Ferreira* e pelo seu memorável testamento, pois apesar de se ter alterado o edifício, ampliando-o e mudando-lhe em muito o aspecto geral, a verdade é que houve o cuidado de, aproveitando toda a cantaria e conseqüentemente reconstruindo toda a antiga fachada, preservar a memória da existência da escola em Espinho; para além disso, o facto de a obra se destinar ao mesmo fim, isto é, a servir a educação primária, constitui, no meu entender, outra prova de respeito pela memória e pelo desejo do falecido Joaquim Ferreira dos Santos.

Poucas escolas construídas segundo o legado do *Conde de Ferreira*, alteradas por obras de ampliação ou não, se podem orgulhar de ter provido o fim que lhe fora destinado desde o início, isto é, o ensino primário, por mais de 90 anos, como foi o caso da escola de Espinho.

Tendo cessado funções enquanto escola primária no início da década de oitenta do séc. XX, é já no final da década de noventa que o edifício é alvo de nova reconstrução. Hoje em dia, cumprindo

essencialmente funções administrativas o edifício assume-se como um dos mais importantes marcos históricos da cidade de Espinho. Construído no final do século XIX, e reconstruído duas vezes durante o século XX, este edifício na sua génese é um dos mais antigos da cidade, sendo que a sua primitiva construção antecede mesmo os próprios processos de autonomia da freguesia e do concelho de Espinho.

## Bibliografia

### • Obras Gerais

- ALVES, Jorge Ferreira – *Percursos de um brasileiro do Porto – O Conde de Ferreira*. Porto : Faculdade de Letras, 1992.
- *Conde de Ferreira – Biografia deste grande benemérito*. Porto: Edição da Livraria Escolar “Progredior”, 1933.
- *Conde de Ferreira – in Memorium e Programa*. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- GAIO, Carlos Morais – *A Génese de Espinho Histórias e Postais*. Espinho: Campo das Letras, 1999.
- *Muitos anos de escolas*. Lisboa: Direcção-Geral de Administração Escolar, 1990-1996.
- PEIXOTO, Ana Sílvia Albuquerque de Oliveira Nunes de Lemos – *Grandes Beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto – Cadernos dos 500 anos*. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997.
- PEREIRA, Álvaro – *Espinho – Monografia*. Espinho: 1920.
- PEREIRA, Esteves, RODRIGUES, Guilherme – *Diccionario Historico, Chorographico, Biographico, Heraldico, Numismatico e Artistico*. Lisboa: João Romano Torres & C.ª - Editores, 1907.



- QUINTA, João - *Espinho*. Espinho: Edição de autor, 1999.
- RIBEIRO, Domingos d'Almeida - *Clamores na Imprensa sobre a gerência dos testamenteiros nomeados pelo ilustre Conde de Ferreira ou Carta Guia aos testamenteiros dativos*. Porto: Typographia de António José da Silva, 1873.
- RIBEIRO, Domingos d'Almeida - *Notícia das Irregularidades da execução do testamento do Benemerito Snr. Conde de Ferreira e dos prejuizos causados por culpa ou dolo dos seus testamenteiros*. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1884.
- V/ AUTORES - *As Escolas do Conde de Ferreira - Marco Histórico da Instrução Pública em Portugal*. Sesimbra: Assembleia Municipal de Sesimbra / Câmara Municipal de Sesimbra, 2009.

#### • Publicações em série

- DACIANO, Berlino - *Figuras Portuenses - Conde de Ferreira*. In "O Tripeiro", V Série [1946].
- DIAS, Benjamim - *Narrativas e Documentos*. In "Espinho. Boletim Cultural", n.º 11 - 12, 1983
- *Gazeta de Espinho* (10 de Março 1912).
- *Gazeta de Espinho* (14 de Junho 1912).
- *Defesa de Espinho* (12 de Fevereiro de 1981).

- *Defesa de Espinho* (17 de Setembro de 1981).
- *Defesa de Espinho* (19 de Novembro de 1981)
- LIMA, André - *Espinho - Breves Apontamentos para a sua História - 1ª versão* (1903). In "Espinho. Boletim Cultural", n.º 4, 1979.
- SILVA, Fernando J. Moreira da - *Discurso que o par do Reino Conde de Ferreira pretendia fazer na sessão da Camara dos Pares de 1856, a qual não teve lugar por circunstâncias que ocorreram*. In "O Tripeiro", Série Nova, Ano VIII, número 4 [Abril 1989].
- TATO, Joaquim - *Subsídios para a História de Espinho*. In "Espinho - Boletim Cultural", n.º 10, 1981.

#### • Documentos de Arquivo

- AHME: *Memória Descritiva e Justificativa*. Memória do projecto de reconstrução e conservação da ex-escola da Rua 23. [Disponível no Arquivo Histórico Municipal de Espinho].
- AHME: Junta de Parochia, Livro Caixa, Outubro de 1910 a Dezembro de 1913. [Disponível no Arquivo Histórico Municipal de Espinho, Espinho, Portugal].
- AHME: Obras Municipais, Remodelação da Ex-Escola da Rua 23, Cx 1. [Disponível no Arquivo Histórico Municipal de Espinho, Espinho, Portugal].
- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 5

Junho 1873, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 9 Abril 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 7 Maio 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 18 Junho 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 13 Agosto 1874, Liv. 14. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 13 Março 1884, Liv. 16. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Acta da sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira, 2 Janeiro 1885, Liv. 16. [Disponível no Arquivo Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- AHMF: Registo de Correspondência expedida pela Câmara aos empregados da instrução primária 1884. [Disponível no Arquivo

Histórico do Concelho da Feira, Santa Maria da Feira, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia da freguesia d'Anta em 7 de Junho de 1873, Liv. 2. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 21 Novembro 1877, Liv. 2. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 14 Maio 1882, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 20 Maio 1883, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 1 Julho 1883, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 5 Agosto 1883, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 16 Setembro 1883, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 20 Abril 1884, Liv.

3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 3 Agosto 1884, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão extraordinária da Junta de Parochia d'Anta, 24 Agosto 1884, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão extraordinária da Junta de Parochia d'Anta, 7 Setembro 1884, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão da Junta de Parochia d'Anta, 7 Dezembro 1884, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFA: Acta da sessão extraordinária da Junta de Parochia d'Anta, 1 Janeiro 1885, Liv. 3. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Anta, Espinho, Portugal].

- JFE: *Condições e Encargos da Escola do Conde de Ferreira mandada construir pela Junta de Parochia de Espinho*. Livro-Escolas. [Disponível no Arquivo da Junta de Freguesia de Espinho].

## Anexos



## TESTAMENTO

DO EXM.º SNR.

### CONDE DE FERREIRA

Em nome da Santissima Trindade. Amen. Eu Joaquim Ferreira dos Santos, conde de Ferreira, par do reino, etc. Faço saber aos que as presentes letras virem, que minha determinação de ultima vontade é a seguinte:

Quero que em fallecendo da vida presente meu corpo seja amortalhado no habito de cavalleiro da Ordem de Christo, e *sepultado em jazigo proprio no cemiterio da Ordem Terceira da Santissima Trindade*, com officio de corpo presente, e se diga um triduo geral de missas de esmola de 480 cada uma por minha alma, e por alma de meus paes, parentes, amigos, conhecidos e desconhecidos, applicadas *per modum suffragii* por todos os membros da Igreja Purgante.

Declaro que sou viuvo de D. Severa Lastra, de quem sou herdeiro beneficiario, segundo a lei do Estado de Buenos-Ayres promulgada em 22 de Maio de 1857, cuja herança se acha em poder de D. José Lastra, que d' ella tomou conta por procuração minha nos termos da transacção feita com os demais irmãos da fallecida, exarada nos autos de inventario a que se procedeu em Buenos-Ayres: e como não tenho herdeiros forçados, ascendentes, nem descendentes, quero que a minha fortuna seja distribuida pelo modo seguinte, pois deixo a herança que me ficou por morte da dita minha mulher e os seus rendimentos posteriores, com os encargos e despezas a que a mesma herança possa estar sujeita, ao actual administrador d' ella e meu procurador D. José Lastra, e quando este seja fallecido, a seus filhos e legitimos successores.

Deixo á Santa Casa da Misericordia d' esta cidade 20:000\$000 reis com o encargo annual de vestir vinte e quatro pobres de ambos

os sexos no dia anniversario do meu fallecimento, dando a cada um vestido completo, e devendo estes vestidos ser distribuidos na igreja da irmandade no fim da missa do dia; e *obrigando-se a mesma Santa Casa a manter uma enfermaria que não tenha menos de vinte enfermos permanentes, tratados pela medicina homoeopathica*, deixo mais á dita Santa Casa outros 20:000\$000 reis.

Deixo aos lazarus eazaras, entrevados e entrevadas, e ás velhas asyldadas nos estabelecimentos dependentes da Santa Casa, 1\$000 reis a cada um.

Deixo ao hospital da Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade a quantia de 10:000\$000 reis: ao hospital da Ordem Terceira da Santissima Trindade outra igual quantia de 10:000\$000 reis: ao hospital da Ordem Terceira de S. Francisco igual quantia: e ao hospital da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo a mesma quantia de 10:000\$000 reis.

Deixo ao Recolhimento dos Meninos Desamparados a quantia de 500\$000 reis: igual quantia ao Recolhimento das Meninas Desamparadas, sito no largo da Policia: igual quantia ao Recolhimento ou Collegio dos Meninos Orphãos de Nossa Senhora da Graça: igual quantia ao Asylo das Raparigas Abandonadas: igual quantia á Associação Protectora da Creche: igual quantia á Irmandade dos Clerigos Pobres: a mesma quantia á Irmandade de Nossa Senhora da Lapa: igual quantia ao Asylo de detenção dos rapazes, sito nas Carvalheiras: a mesma quantia ao Asylo de detenção das mulheres, sito no Aljube.

Deixo ao Asylo de Mendicidade 1:000\$000 reis, e outra igual quantia ao Asylo do Barão de Nova Cintra.

Deixo ao Asylo da Infância Desvalida 250\$000 reis, e ao Recolhimento das Velhas sito no Largo do Camarão, deixo 500\$000 reis nominaes em inscrições.

Deixo á parochia de Nossa Senhora de Campanhã 500\$000 reis, e outra igual quantia á parochia do Senhor do Bomfim, para que ellas

empreguem esta quantia no que for mais necessario á fabrica da sua igreja.

Deixo á Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro 10:000\$000 reis em moeda fraca corrente n' aquella praça, com o encargo annual de vestir doze pobres no dia anniversario do meu fallecimento, dando um vestido completo a cada pobre.

Convencido de que a instrução publica é um elemento essencial para o bem da sociedade, quero que meus testamenteiros mandem construir e mobilar cento e vinte casas para escolas primarias de ambos os sexos nas terras que forem cabeças de concelho, sendo todas por uma mesma planta, e com accomodação para vivenda do professor, não excedendo o custo de cada casa e mobilia a quantia de 1:200\$000 reis; e prompta que esteja cada casa, será a mesma entregue á junta de parochia em que for construida; mas não mandarão construir mais de duas casas em cada cabeça de concelho, e preferirão aquellas terras que bem entenderem.

Contemplando os meus parentes, e começando pela linha de meu irmão Manoel, deixo ao dr. António Corrêa Neves 14:000\$000 reis, e a cada uma das suas filhas 2:000\$000 reis *a cada uma*, e a seu filho 96\$000 reis: e quero que os meus testamenteiros aproveitem os serviços do mesmo dr. António Corrêa Neves na execução do meu testamento, abonando-lhe por isso 400\$000 reis cada anno, se elle prestar os serviços necessários.

Deixo a Petronilha 4:000\$000 reis, e a seu filho meu afilhado 2:000\$000 reis.

Deixo a Rosa 5:000\$000 reis, e a sua filha e minha afilhada 2:000\$000 reis.

Deixo a Ermelinda 2:000\$000 reis, e a seu filho e meus afilhado a mesma quantia de 2:000\$000 reis.

Deixo a Anna 100\$000 reis.

Passando á linha de meu irmão José, deixo a Maria de S.

Roque 30:000\$000 reis, e a seus filhos Antonio, Domingos, Henrique, Francisco, Joaquim, José, Margarida e Maria, 2:000\$000 reis a cada um; e quero que este legado tenha a consideração de bens paraphernaes, para que seja administrado pela legaria sem dependencia de auctorisação do marido, e que a mesma legaria seja a herdeira dos filhos que falleceram sem descendencia sobrevivendo ella, e que a mesma possa testar a favor de quem quizer.

Deixo ao meu afilhado Joaquim Coimbra, ora residente em Pernambuco, 400\$000 reis.

Deixo aos filhos de Joaquim Antonio, de Luzares, que são Antonio, Joaquim, José, Albina, Anna, Emilia, Maria e Rosa, 2:000\$000 reis a cada um.

Aos meus parentes filhos do Luz, de Campanhã, Antonio, José, Manoel e Francisco deixo 1:000\$000 reis a cada um, e ás irmãs d'estes Margarida, e Maria, deixo 1:500\$000 reis a cada uma.

Passando aos meus parentes de Paranhos, deixo á Thereza, filha da fallecida Maria, *casando ella á vontade de seus parentes*, a quantia de 2:000\$000 reis; á Anna 1:000\$000 reis, e a seu filho e meu afilhado outro 1:000\$000 reis; á Rita 2:000\$000 reis, e a seu filho e meu afilhado 1:000\$000 reis; ao Antonio 1:000\$000 reis; ao João 1:000\$000 reis; e ao Manoel 2:000\$000 reis: (estes são os filhos e a neta da fallecida Thereza Ferreira dos Santos).

Contemplando também outros afilhados (comprehendendo pela palavra filho, e afilhado o menino, ou a menina), deixo ao filho do Conselheiro Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral 4:000\$000 reis; ao filho do visconde de Castro Silva 2:000\$000 reis; ao filho e José Gomes Carneiro Junior 2:000\$000 reis; ao filho António Vicente da Graça (de Guimarães) 1:000\$000 reis; ao filho de Seraphim Carneiro Geraldès 1:000\$000 reis; á filha de Manuel Gualberto Soares 1:000\$000 reis; ao filho de Antonio da Silva Santos 1:000\$000 reis; e ao pai o dito Antonio da Silva Santos 2:000\$000 reis; ao filho de João Nascimento de

Oliveira Guimarães 500\$000 reis.

A todos os mais afilhados, que o mostrarem ser por certidão do baptismo, deixo 200\$000 reis a cada um, e aos do Brazil a mesma quantia a cada um em moeda fraca.

Mas á minha afilhada D. Luiza, filha dos condes de Thomar, deixo 60:000\$000 reis, e a seu pai deixo reis 30:000\$000.

Contemplando mais outros amigos, deixo ao conselheiro João António Marçal 2:000\$000 reis, ao conselheiro Antonio José Barbosa Louzada 2:000\$000 reis; ao barão de S. Lourenço 2:000\$000 reis; ao coronel Mosqueira, commandante da guarda municipal, 2:000\$000 reis; ao dr. José Maria da Silva Torres 2:000\$000 reis; a Feliciano Garcez 1:000\$000 reis; a Silvestre de Aguiar Bizarro 1:000\$000 reis; a José Albino de Santa Rita 1:000\$000 reis; a Jeronymo Carneiro Geraldès 2:000\$000 reis; ao padre Francisco Azevedo Mesquita de Figueiredo 1:500\$000 reis; a Bernardo José da Fonseca e Silva 200\$000 reis, e a suas filhas 200\$000 reis a cada uma; a Francisco Antonio de Oliveira Guimarães reis 400\$000.

Deixo a Balbina Rosa, residente no Rio de Janeiro, 4:000\$000 reis em moeda fraca.

Querendo dar mais uma prova do muito que merece a minha approvação a causa que defendem os directores do Consultorio homoepathico portuense por ser a causa da humanidade, deixo aos mesmos directores do Consultório homoepathico portuense 5:000\$000 reis nominaes em inscrições, com o encargo de abrirem o consultorio á pobreza aos domingos e dias de guarda, consignando-se no averbamento das incricções esta mesma condição.

Deixo á minha dispenseira Anna Emilia Adelaide 5 acções do Banco Commercial do Porto, a casa e quintal que possuo na rua da Prata para ella usufruir em quanto viva, uma tença vitalicia de 144\$000 reis cada anno, e toda a roupa de cama e mesa, a louça de mesa e cozinha, vidros e crystaes, e todos os moveis que guarnecem a casa em que moro,



bem assim o faqueiro de cabo de cavallo marinho, dous castiças de prata e duas salvas.

Deixo à criada da cozinha 50\$000 reis; ao criado Manoel 200\$000 reis; ao cocheiro Varella 200\$000 reis; e ao criado do quintal 100\$000 reis: estando estes criados ao meu serviço ao tempo do meu fallecimento.

Deixo ás Soares, a quem estou socorrendo com uma esmola mensal, 50\$000 reis por uma só vez; e igual quantia á costureira Joaquina, filha da minha visinha Quiteria.

Deixo ao meu barbeiro, o pai, que é surdo, 200\$000 reis.

Deixo mais 80 dotes de 500\$000 reis cada um para casar 80 raparigas honestas e virtuosas, e que tenham tratado seus paes com respeito e amor filial.

Deixo 30 esmolas de 100\$000 reis cada uma para 30 viúvas honestas, preferindo-se as que tiverem filhos a educar.

Deixo mais 50 esmolas de 50\$000 reis cada uma para 50 pessoas chefes de familia, a quem tenha faltado quem sustentava a familia pelo seu trabalho, deixando os membros d'ella ao abrigo da caridade.

Offerecendo uma lembrança ao meu amigo José Gaspar da Graça, deixo-lhe o meu relógio de algibeira com a sua corrente de ouro, e deixo a Manoel Gualberto Soares o meu relógio de mesa.

Instituo por meu universal herdeiro a meu sobrinho Antonio Ferreira dos Santos, quanto ao remanescente da minha fortuna depois de satisfeitos os legados sobreditos, e a seguinte disposição, pois não quero que elle venha a herdar mais de 100:000\$000 reis.

Quero que os meus testamenteiros *empreguem* todo o remanescente da minha fortuna, separando os ditos 100:000\$000 reis para este herdeiro em construir onde julgarem conveniente, um edificio para o hospital de alienados, não devendo gastar no edificio mais de uma terça parte do remanescente, e acabada a obra, e mobilado o hospital, *farão entrega* á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, não só do

edificio, mas tambem dos fundos sobrantos, previamente *empregados em efeitos de credito publico*, que farão averbar a favor do hospital, e á mesma Santa Casa prestarão contas da sua gerencia *com respeito aos remanescentes*.

Nomeio para meus testamenteiros inventariantes e liquidadores da minha casa, executores d'estas minhas determinações a meu sobrinho Antonio Ferreira dos Santos, ao snr. José Gaspar da Graça, e ao snr. Manoel Gualberto Soares, para que as deliberações sejam vencidas por duos votos conformes pelo menos, e na falta d'algum dos tres nomeados, ausencia ou impedimento de mais quinze dias, nomeio para substituto o snr. Conselheiro Antonio José Barbosa Louzada, pois quero que a testamentaria seja sempre exercida por tres, para o que a Santa Casa da Misericordia nomeará os que forem necessarios na falta ou impedimento dos que são por mim nomeados, com a declaração porém que os testamenteiros perceberão sómente dous por cento em lugar da vintena, e *esses dous por cento serão contados sobre as entregas que fizerem, e empregos na forma ordenada, e serão distribuidos pelos intervenientes na execução*.

Declaro aos meus testamenteiros que deverão pagar a terceira prestação da subscrição que fiz para o monumento do Snr. D. Pedro IV, e que nada mais devo a individuo algum, nem ha obrigação alguma assignada por mim.

Recommendo aos mesmos, que, se na liquidação da minha fortuna houver uma baixa tão forte de valores que não possa cumprir-se tudo que deixo determinado reduzirão a menor ponto os legados de maior importância, mas satisfaçam integralmente os outros legados, e para este effeito auctoriso os meus testamenteiros a tomar este arbitrio, e quero que o que elles fizerem, seja valido e bem feito, como se por mim fora determinado.

Tal é a determinação da minha ultima vontade, que por eu agora não poder escrever, vai escripta a meu rogo por Domingos d'Almeida

Ribeiro, o qual depois de escripta m'a leu, e eu achei conforme a tinha dictado. - Porto 15 de março de 1866.

Eu que este escrevi a rogo do exc.<sup>mo</sup> testador - Domingos d' Almeida Ribeiro.

Addindo os legados feitos, deixo a minha afilhada e filha de João Baptista Pereira Leal 500\$000 reis em lugar de 200\$000 reis em que estava comprehendida na verba geral; e deixo tambem a David da Silva Ramos igual quantia de 500\$000 reis. Isto escrevi a rogo do exc.<sup>mo</sup> testador - Domingos d' Almeida Ribeiro.

Continuando o additamento deixo mais ao marechal Francisco Infante de Lacerda 2:000\$000 reis. O mesmo escrevi a rogo do exc.<sup>mo</sup> testador - Domingos d' Almeida Ribeiro.

Declaração.- Nos duos lugares aonde se lê Antonio José Barbosa Louzada, deve lêr-se Antonio José Coelho Louzada. - Almeida.

Declaro que tendo recebido este testamento da mão do exc.<sup>mo</sup> conde de Ferreira, por elle me foi dito ser da sua vontade acrescentar aos mais legados acima escriptos os seguintes: - Deixo mais aos filhos de Domingos d' Almeida Ribeiro, escriptor d' este testamento, reis 8:000\$000, a saber: 3:000\$000 para a filha, 1:000\$000 para o filho Manoel, 2:000\$000 para o filho Domingos, e reis 2:000\$000 para o filho Joaquim.- Em todos estes legados succederão uns aos outros legatarios quando acontecer que algum d' elles falleça sem filhos. - E porque este legado ou legados não puderam ser escriptos pelo testador, por elle me foi rogado que o escrevesse a seu rogo, o que faço.

A rogo do testador por não poder escrever - João d' Almeida Pinto e Silva.

## Acta da Sessão da Camara Municipal do Concelho da Feira em 5 Junho de 1873

Pelo Snr. Presidente foi apresentada a correspondencia seguinte.

(...)

Foram mais presentes os officios dos testamenteiros do Conde de Ferreira, o 1º de 29 de Maio e 2º de 2 do corrente, participando, que assumido a representação da Junta de Parochia da freguesia de Anta enviada por esta Camara, concedem o subsidio de 1200\$000 para a construção da casa da eschola na povoação de Espinho, e que aquella Junta se deve mostrar habilitada para receber o dito subsidio e se obrigam á construcção da casa conforme a planta e condições, com que já foi concedida a esta Camara a casa de eschola, que existe na cabeça do concelho. A Camara deliberou, que se convocasse a Junta de Parochia de Anta para comparecer no local de Espinho no dia 6 do corrente pelas 11 horas da manhã para lhe dar parte do acontecido, e ella se habilitar competentemente.

**Acta da sessão extraordinaria da Junta de parochia d'Anta do dia 1º de Janeiro de mil oitocentos oitenta e cinco na caza da aula do Conde Ferreira em Espinho para solemnizar a inauguração da mesma.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e cinco no primeiro dia do mez de Janeiro do ditto anno nesta praia d'Espinho da freguezia d'Anta, e caza da aula do Conde Ferreira, por doze horas do dia achando-se reunidos o prezidente e vogaes da Junta de parochia adiante assignados, achando-se tambem presentes varias pessôas para este acto convidadas, entre as quaes o Reverendo Vigario da Vara d'este districto Jose Henriques da Silva, o Juis Ordinario do Julgado Jose Pinto da Silva Ventura, Redactor do Jornal o Feirense, João Jose Ferreira, professor de Silvalde; e desta freguezia Joaquim Domingues Pinto de Sá, e muitas outras pessoas assistentes, assim como os alunos da eschola d'esta freguezia; foi pelo prezidente aberta a sessão e em seguida forão por mim secretario da Junta lidas as seguintes felecitações = Um telegrama do Conselheiro Joaquim d'Almeida Correã Leal, agradecendo o convite para este acto, e por motivo imprevisto não poder assistir a este acto, e felecitando a Junta. Hum officio do Comendador Manoel Pinto de Almeida, declarando não poder assistir por falta de saude, felecitado a Junta, e declarando, que se alguma coiza fez; quando foi Câmara, em beneficio da eschola, foi pelo amor que tem a este Concelho, e á freguesia d'Anta e população d'Espinho que tanto tinha prosperado. = Outro officio do Comendador, Joaquim de Sá Couto, declarando não poder assistir, por falta de saude, e felecitando a Junta. Outro officio do parochio d'esta freguezia na qualidade de Delegado parochial, declarando, não poder assistir, por estar comprometido a pregar neste dia e hora, em outra freguezia, o que não pôde obstar atthe á ultima hora agradecendo o convite, sentindo não poder assistir, felecitando a Junta e esta freguezia, e a memoria do Benemerito Conde ferreira - Outro officio do Prezidente da Junta

Escholar d'este Concelho o P. Antonio Antonio Antunes Rodrigues, agradecendo o convite felecitando a Junta, incitando as crianças ao estudo, e declarando não poder assistir por os seus affaseres parochiaes o que muito sentia, e saudando a Junta em nome da Junta escholar. Finda esta leitura elle prezidente da Junta leu uma alucução relativa ao acto, e declarando poderem uzar da palavra as pessoas que a pedissem. Seguidamente pediu a palavra o Ex.mo Sr. Jose Pinto da Silva Ventura que em um substanciozo discurso, relatou as vantagens da instrução, agradeceu o convite, e encitou as crianças ao estudo. Não havendo mais quem uzasse da palavra, elle prezidente agradeceu á assembleia, e convidados, e em seguida declarou encerrada a sessão, e inaugurada a eschola levantando um viva á familia Real Portugueza e á memoria do Benemerito Conde Ferreira o qual foi intuziasticamente correspondido por todos. E para constar se lavrou a presente acta que Eu Joaquim Moreira Dias escrivão da Junta de Parochia a escrevi e não havendo reclamação alguma de que dou fé.



### **Publicações individuais:**

*Reconstituição Histórica da Escola do Conde de Ferreira de Espinho. 1ª Edição. Espinho: Edição de Autor, 2007.*

### **Citado em:**

*As Escolas Conde de Ferreira - Marco Histórico da Instrução Pública em Portugal. Sesimbra. Assembleia Municipal de Sesimbra/Câmara Municipal de Sesimbra, 2009, p. 11, 15.*

### **Participações em Publicações Colectivas:**

*Rostos da República - Catálogo da Exposição Rostos da República. Câmara Municipal de Espinho, 2010.*

*A Quadricula - Boletim de Património do Concelho de Espinho. N.ºs. 1, 2 e 3. Espinho: Câmara Municipal de Espinho, Dez. 2007 a Jun. 2009.*

### **Design Gráfico e Paginação (selecção):**

*Arte Pintada a Letras - Catálogo da Exposição Arte Pintada a Letras. Espinho: Câmara Municipal de Espinho, 2011.*

*1ª Bienal Mulheres d'Artes - Catálogo e Desdobrável da 1ª Bienal Mulheres d'Artes. Espinho: Câmara Municipal de Espinho, 2011.*

*José Tavares - Retratos - Catálogo da obra retratista de José Tavares. Espinho: Maria Manuela Aguiar, 2010.*

*Rostos da República - Painéis da Exposição, Catálogo e Desdobrável da Exposição Rostos da República. Câmara Municipal de Espinho 2010.*